

PMDB/Fundação Pedroso Horta

Col. Alberto Pasqualini Vol. XXI

# ESPERANÇA E MUDANÇA

\* Proposta à Nação e aos Companheiros do PMDB

1981

- VOLUME I - ESTATUTOS E PROGRAMA DO MDB. (Aprovados em junho de 1967)
- VOLUME II - ESTATUTO, PROGRAMA E CÓDIGO DE ÉTICA. (Aprovados em abril de 1972)
- VOLUME III - ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE NOVEMBRO DE 1972 - INSTRUÇÕES.
- VOLUME IV - "NAVEGAR É PRECISO, VIVER NÃO É PRECISO". (Discursos de 21 e 22 de setembro de 1973)
- VOLUME V - "ENQUANTO RESTAR UM HOMEM HÁ ESPERANÇA DE LIBERDADE". (Campanha - 21 de setembro de 1973 a 15 de janeiro de 1974)
- VOLUME VI - DEMOCRACIA COM DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL. (Estudos para Campanha dos candidatos nas eleições de 15/11/1974)
- VOLUME VII - REFORMA COM DEMOCRACIA (Documento do Deputado Ulysses Guimarães, de 20/06/75)
- VOLUME VIII - ORGANIZAÇÃO DOS DIRETÓRIOS E COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS. (Manual para as Convenções Municipais de 13/07/75)
- VOLUME IX - MDB EM AÇÃO NOS MUNICÍPIOS. (Manual para a campanha municipal de 1976)
- VOLUME X - PROGRAMA E CÓDIGO DE ÉTICA. (Aprovados em abril de 1972) e NOVO ESTATUTO (Aprovado em 21/09/75)
- VOLUME XI - ANEXOS DO PROGRAMA DO MDB - O MDB E O SERVIDOR PÚBLICO - CASSAÇÕES: NOTA DO MDB À NAÇÃO - A LEI FALCÃO: NOTA DO MDB - SUBSTITUTIVO - O HOMEM E A LIBERDADE.
- VOLUME XII - MDB EM AÇÃO NOS MUNICÍPIOS - Textos para serem usados como subsídios da campanha municipal de 1976.
- VOLUME XIII - LIVRO BRANCO DO MDB - Contra as "reformas".
- VOLUME XIV - MANUAL DA CONSTITUINTE.
- VOLUME XV - CONSTITUINTE COM ANISTIA.
- VOLUME XVI - DEMOCRACIA É O NOME POLÍTICO DO HOMEM.
- VOLUME XVII - O MDB E OS SINDICATOS.
- VOLUME XVIII - O MDB NAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS.
- VOLUME XIX - O MDB E A NOVA POLÍTICA SALARIAL.
- VOLUME XX - INSTRUÇÕES PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL. (18/10/81) -PMDB
- VOLUME XXI - "ESPERANÇA E MUDANÇA". (11/81)

PMDB/Fundação Pedroso Horta

Col. Alberto Pasqualini Vol. XXI

## ESPERANÇA E MUDANÇA

\* Proposta à Nação e aos Companheiros do PMDB

## ÍNDICE

	ESPERANÇA E MUDANÇA, Apresentação	5
I	- A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE E A TRANSFORMAÇÃO DEMOCRÁTICA DA VIDA NACIONAL	7
II	- DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO	11
III	- UMA NOVA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	19
	1. <u>Política Social e Regional</u>	
	1.1. - Política Trabalhista e Salarial	23
	1.2. - Política de Emprego, Estabilidade e Condições de Trabalho	25
	1.3. - Política de Saúde	27
	1.4. - Política de Educação	30
	1.5. - Política de Desenvolvimento Urbano e Reforma Fundiária	34
	1.6. - Política de Proteção ao Meio-Ambiente	42
	1.7. - Política de Desenvolvimento Regional	44
	2. <u>Reordenação Dinâmica do Sistema Produtivo</u>	51
	2.1. - Diretrizes para uma Política Industrial	51
	2.2. - Diretrizes para uma Política Mineral	53
	2.3. - Diretrizes para uma Política Energética e de Transportes	55
	2.4. - Diretrizes para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	57
	2.5. - Diretrizes para a Política Agrícola e Reforma Agrária	59
	3. <u>Reformas Fiscal e Financeira</u>	69
	3.1. - A Reforma Financeira	69
	3.2. - A Reforma Fiscal	74
	3.2. - A Reforma da Previdência Social	78

IV	- A QUESTÃO NACIONAL	83
	1. <u>Interesses Nacionais e Democracia</u>	84
	2. <u>Política Nacionalista: Estado, Capital Estrangeiro, Recursos Naturais, Empresa Pública</u>	84
	3. <u>Relações Internacionais e Política Externa Independente</u>	87
V	- UMA POLÍTICA ECONÔMICA DE CURTO PRAZO: A RETOMADA ORDENADA DO CRESCIMENTO	89
	1. <u>Uma Nova Política Creditícia e Anti-Inflacionária</u>	89
	2. <u>Medidas Fiscais e Financeiras de Emergência*</u>	90
	3. <u>Política Compensatória de Emprego</u>	91
	4. <u>Política de Investimento Público</u>	92
	5. <u>Política de Oferta a Curto Prazo</u>	93
	6. <u>Política de Comércio Exterior e Balanço de Pagamento</u>	94

## ESPERANÇA E MUDANÇA

À Nação

Aos Companheiros do PMDB

Políticos, lideranças trabalhistas e homens de pensamento, a pedido da Direção Nacional do PMDB e da FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA, procuraram sintetizar um documento de estudo sobre as saídas para a grave conjuntura atual do País, tendo como base o Programa e as idéias fundamentais do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO.

Não se trata de um texto acabado. Nem é uma fórmula milagrosa, porque de milagres a Nação está cansada e por eles tem pago elevado preço social.

Trata-se de um documento-base para a democrática e ampla discussão nas bases partidárias e na sociedade, notadamente entre trabalhadores, mulheres e estudantes.

Também não tem o documento-base a pretensão de indicar um modelo de Sociedade para o País, porque isto será o povo que irá forjando com sua luta e com suas opções. Apenas, indicam-se e discutem-se caminhos para romper a barreira da crise, do endividamento, da marginalização das camadas majoritárias, de mudanças imediatas, do desgoverno que desabou sobre o País.

Ainda agora, quando o PMDB luta por eleições limpas e livres, como processo peculiar a uma democracia decente, para escolha pelo povo de políticas sociais e econômicas de seu interesse, o arbítrio reage de forma brutal e ameaçadora para continuar no usufruto do poder, em benefício próprio, de bilionários e de multinacionais.

Este é o texto-síntese, mais do que nunca oportuno, inclusive porque coloca a ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE como meta-síntese para profundas mudanças da sociedade brasileira. So

mente após madura e indiscriminada discussão decidirá o Partido, logo após o próximo recesso parlamentar, a adoção do documento como proposta partidária.

Brasília, 25 de novembro de 1981.

Deputado ULYSSES GUIMARÃES  
Presidente Nacional do PMDB

Deputado JOÃO GILBERTO  
Presidente  
FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA

Senador PEDRO SIMON  
Secretário-Geral

Deputado MARCONDES GADELHA  
Secretário  
FUNDAÇÃO PEDROSO HORTA

I. A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE E A TRANSFORMAÇÃO DEMOCRÁTICA DA VIDA NACIONAL

O Brasil está mergulhado numa crise que é econômica e social, mas sobretudo política.

Recessão, inflação de 100%, as mais altas taxas de juros reais do mundo, dívida externa sufocante, agricultura desalentada, finanças públicas em estado caótico, isto basta para dar idéia da desordem econômica em que vivemos.

O panorama social é desalentador. Nas cidades, há milhões de desempregados e subempregados, os salários dos trabalhadores são insuficientes, há favelas por toda parte, o transporte coletivo é caro e bissexto, a saúde foi relegada a um plano inferior, a educação transformou-se numa indústria lucrativa, o meio ambiente é agredido irracionalmente, as tarifas dos serviços de utilidade pública são cada vez mais insuportáveis. No campo, há milhões de homens sem terra, há milhões de bôias-frias errantes, sem trabalho permanente nem proteção legal, há milhões de parceiros e rendeiros sujeitos à exploração mais selvagem.

Frente ao repúdio da consciência política nacional, minado pela crise econômica e social, o autoritarismo foi obrigado a recuar. O sindicalismo autêntico luta para se impor, amparado numa classe operária ampla e moderna, cada vez mais disposta à autonomia política e ao exercício pleno da cidadania. A oposição dos assalariados de classe média ao despotismo e a aspiração de participação política são cada vez mais fortes. Os pequenos e médios proprietários compreenderam, também, que seus interesses são indissociáveis do Estado Democrático. As lideranças empresariais nacionais comprometeram-se inequivocadamente com a restauração do Estado de Direito. As igrejas fizeram uma firme opção pelos humilhados e ofendidos. A imprensa tem sabido defender intransigentemente as liberdades públicas. E por toda parte surgiram com força nas bases da sociedade, associações comunitárias, associações profissionais, movimentos em defesa dos interesses dos estudantes, da mulher, do negro do índio, de outras minorias. Os partidos de oposição souberam superar todas as manobras e casuísmos desfechados pelo despotismo, enraizaram-se socialmente e se fortaleceram.

Esta crise, a que fomos conduzidos antes de tudo pelo autoritarismo, é extraordinariamente profunda. Por duas razões. Em primeiro lugar, porque simultânea a uma crise mundial, que marca o encerramento de toda uma época histórica. Crise que põe em cheque o estilo de crescimento econômico do pós-guerra, os modos de vida prevaletentes nos países desenvolvidos, as relações entre as grandes potências, o sistema monetário internacional e as relações entre Centro e Periferia, marcadas pela exploração e pela desigualdade. Em segundo lugar, porque condensa todos os traços perversos que se foram acumulando na história brasileira: a concentração do poder e o elitismo que sempre excluíram o povo das decisões fundamentais; a desigualdade social, que sempre marcou uma nação dividida entre uns poucos privilegiados e a maioria esmagadora de excluídos; a dependência econômica, que sempre nos atrelou aos dominantes. Concentração do poder e elitismo, desigualdade social e dependência econômica que foram levadas ao paroxismo nestes anos de autoritarismo sem limites, de reinado absoluto do privilégio, da corrupção de, alienação permanente da soberania nacional.

É este estado de coisas que se quer perpetuar e aprofundar. A "abertura política" pretende conceder para manter o poder monopolizado nas mãos de poucos, no âmbito de um regime viciado pela exceção. A política econômica e social, jungida aos interesses injustos dos banqueiros internacionais, dos banqueiros nacionais e da grande empresa, especialmente multinacional, mantém e acentua tanto a exclusão quanto a dependência. E para isto não hesitou nem um momento em promover a recessão e o desemprego, atrelando nossos destinos passivamente aos tempos e contratempos da crise internacional.

Os poderosos querem fazer crer que trilhamos o único caminho possível, que estamos condenados irremediavelmente a um arremedo de democracia, à desordem econômica e à deterioração das condições de vida.

Ainda há resquícios do medo e da resignação que marcaram os quatro séculos de nossa história e foram agravados com o regime despótico.

Mas a Nação pelas suas forças mais expressivas, se levanta. Sabe que estamos vivendo momentos decisivos que haverão de marcar nossos destinos por gerações. Sabe que esta é uma hora de

esperança, esperança amparada num país que possui uma indústria moderna e integrada, uma agricultura cheia de potencialidades, recursos naturais abundantes e, especialmente, um povo criativo e generoso. Quer Forças Armadas, como suas instituições permanentes, servindo sob uma Constituição Democrática e a poderes legitimamente constituídos, sujeitas a seus princípios de organização, recebendo o apreço popular insuscetíveis de manobras de grupos em relação ao poder. A Nação sabe que chegou o momento de mudanças profundas nas estruturas da sociedade e do Estado.

O PMDB, comungando com a esperança do povo, quer ser um dos veículos da mudança, da renovação democrática da vida brasileira. ESPERANÇA E MUDANÇA - eis a exigência do povo, do qual o PMDB é voz e instrumento.

A democratização das estruturas políticas, sociais e econômicas deve se assentar em pilares muito claros. Sem uma ativa participação política popular, sem partidos políticos sólidos, sem liberdades públicas plenamente garantidas, sem planejamento democrático, sem um Legislativo independente, atuante e forte, sem um Judiciário aparelhado e com prerrogativas que asseguram sua autonomia, sem o restabelecimento da vida federativa, não pode haver democratização das decisões. E a democratização das decisões é requisito indispensável à justiça social e à independência nacional.

Entendemos que todos os problemas políticos econômicos e sociais que afligem a Nação brasileira dependem para seu equacionamento e solução definitivos, do marco inafastável da institucionalização do regime democrático sem adjetivos. E, isto só é legitimamente possível através da convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

É fundamental colocar o povo na origem do poder para que ele participe, através dos instrumentos democráticos, das decisões nacionais.

O arbítrio é a causa maior de todos os males, porque afastando o povo do exercício dos direitos da cidadania, não o compromete psico-socialmente com as decisões de governo.

O meio racional, inteligente e civilizado de trans

formação da ordem social, é o pacífico, através do encontro da Nação consigo mesma na Assembléia Nacional Constituinte.

O Brasil é um país sem Constituição que honre este nome. O que o arbítrio apelidou de Constituição é a Emenda Constitucional Nº 1, de 1969, que foi outorgada por uma junta militar à revelia da Nação. Além disso, essa pseudo-Constituição foi fundamentalmente alterada pelo autocrático "pacote de abril", de 1977, quando o Presidente da República se transformou no constituinte uno, fechou compulsoriamente o Congresso, outorgou mudanças substanciais e criou a figura esdrúxula de "Senador biônico".

Daí, a conclusão inevitável de que não temos uma Constituição democrática em vigor, e de que o atual Congresso, maculado pela presença de senadores sem voto e, ainda, tendo recebido o "quorum" impróprio e não qualificado para emenda Constitucional, pelo ilegítimo e autocrático "pacote de abril", de 1977, não tem competência legítima para elaborar uma Constituição.

Instrumento de transformação pacífica da ordem social, a Assembléia Nacional Constituinte haverá de assentar os fundamentos de um novo contrato social e político. E o queremos baseado na democracia, na justiça social e na soberania nacional.

## II. DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PLANEJAMENTO DEMOCRÁTICO

A transformação democrática da vida brasileira tem como premissa básica a participação ativa e permanente da sociedade no debate de todas as questões nacionais, na tomada de decisões políticas e na fiscalização da ação governamental.

É alvissareiro constatar que o Brasil de hoje assiste ao despontar de movimentos sociais que expressam o desejo da participação autônoma de múltiplos segmentos da sociedade. Começamos a romper a longa tradição de definição e encaminhamento das questões políticas sob formas elitistas, autoritárias e paternalistas. A plena realização das potencialidades desses movimentos enraizados nas bases da sociedade é a condição essencial para a construção da democracia que almejamos.

Por isto, é fundamental a luta pelo desenvolvimento e pela participação política dos sindicatos na vida nacional, removendo-se os limites impostos por uma legislação corporativista e retrógrada. É essencial, também, o fortalecimento das associações profissionais para que possam não somente representar os interesses de seus membros, como também tomar parte na discussão dos problemas nacionais. Ao mesmo tempo, é imprescindível impulsionar movimentos sociais específicos, cujas pautas próprias de reivindicações já estão transformadas em temas inadiáveis da agenda política: a questão da mulher, do negro, do índio, do jovem, de todas as minorias; a defesa do meio ambiente; a proteção aos consumidores. Neste mesmo sentido, almejamos o reforço de associações comunitárias, especialmente ao nível de bairros e municípios, que sejam capazes de traduzir aspirações concretas, ligadas às condições mais imediatas de vida.

Os movimentos sociais, que na sua multiplicidade manifestam a complexidade da vida num país tão heterogêneo como o Brasil, não podem e não devem ser tutelados ou substituídos pelos partidos políticos. É preciso que não sejam monopolizados ou sufocados pela ação partidária. Ao contrário, devem manter estrutura e perfil próprios. Ao partido cabe, sim, servir também de canal de expressão das demandas particulares. Sua função peculiar é a de conferir unidade política dinâmica ao que é, por sua natureza, múltiplo, "loca

lizado" e muitas vezes irremediavelmente conflitivo se visto de uma ótica pontual. Em outras palavras, o partido é o "locus" da mediação e da transformação de interesses específicos, é o "locus" da articulação e da representação política. Cumpre, portanto, o papel de traçar e levar adiante projetos globais de organização da sociedade, alternativas de desenvolvimento político, social e econômico.

Esta visão do papel estratégico do partido político, que decorre da sua função de universalizar o que é particular, conduz à defesa intransigente da liberdade de organização partidária. Leva, também, à postulação de medidas necessárias ao fortalecimento dos partidos. Em primeiro lugar, impõe-se criar um sistema adequado de financiamento público da atividade partidária, para torná-la independente do poder econômico, privado ou estatal. Em segundo lugar, é preciso conferir aos partidos um efetivo "poder de imprensa", isto é, o acesso permanente aos meios de comunicação de massa, para que as questões públicas possam ser livre e sistematicamente debatidas pela Nação.

Fundamentos da democratização da sociedade e do Estado, a ativação da participação das bases da sociedade e o fortalecimento do sistema partidário só podem florescer e se consolidar num ambiente em que as liberdades públicas estejam plenamente asseguradas.

Frente ao repúdio da Nação, o autoritarismo foi obrigado a recuar, mas tem buscado perpetuar o estado de exceção. Para isto, introduziu o arbítrio no texto constitucional através das chamadas salvaguardas; manteve a Lei de Segurança Nacional, que fere os direitos constitucionais fundamentais e restringe o instituto do "habeas corpus"; manteve, também, constrangimentos inaceitáveis à liberdade de pensamento, através da censura prévia e da Lei de Imprensa; reforçou a legislação que fere o inalienável direito de greve; e a liberdade de reunião continua sujeita ao arbítrio.

É preciso extirpar de vez toda esta legislação autocrática. Ao invés de "medidas de emergência" e do "estado de emergência", que a pretexto de defenderem o Estado suprimem as garantias do cidadão, o "estado de sítio", consagrado já pelo direito constitucional é capaz de fazer face a situações de greve comoção; ao invés da Lei de Segurança Nacional que, pela sua abrangência e

imprecisão, anula todo e qualquer direito do cidadão, a formulação na legislação penal de dispositivos que, a um só tempo, defendam os interesses do Estado sem quebra do respeito aos direitos individuais assegurados na Constituição. A censura deve ser inteiramente abolida e a Lei de Imprensa, preservar a plena liberdade de pensamento, sem quebra da responsabilidade decorrente. O direito de reunião necessita ser plenamente assegurado, bem como o direito de greve.

A inexistência de garantias efetivas aos direitos humanos tem levado sistematicamente às práticas da tortura, da violência e do terror. Tem permitido, também, a violação do sigilo da correspondência e das comunicações telefônicas e a invasão da privacidade. A democracia exige a eliminação de tais práticas e dos órgãos que atentam contra as liberdades.

Ativação das bases da sociedade, partidos políticos enraizados socialmente e a plenitude das liberdades públicas são os alicerces de uma efetiva democratização das decisões, devendo-se assegurar para tanto, a plena liberdade partidária de sorte a que possam ter expressão política todos os setores sociais ou tendências ideológicas.

A democratização da vida social e política, exige, ademais, a absoluta observância dos direitos eleitorais: é imperativa a supressão de todos os obstáculos e manipulações ao exercício da cidadania e ao princípio da alternância no poder. É necessário estender o voto ao analfabeto e banir as restrições que cerceiam indevidamente o direito à postulação de cargos eletivos (inelegibilidade com fundamento ideológico, ou por haver sido destituído de mandato sindical ou por estar respondendo a processo por crime contra a segurança nacional), É preciso estabelecer o princípio de representação proporcional da cidadania e abolir as excrescências da sublegenda e de voto vinculado, que desfiguram o partido político. É fundamental garantir o direito às coligações como projeção de liberdade partidária. É necessário assegurar plenamente o livre debate pelos meios de comunicação de massas durante as campanhas eleitorais, revogando a Lei Falcão. É preciso reinstaurar as eleições diretas para a Presidência da República, para Prefeitos das Capitais e para Prefeitos dos municípios tidos como área de segurança nacional ou estâncias hidro-minerais.

A democratização substantiva requer ainda mecanismos institucionais que possam canalizar e estimular a participação política nos processos de decisão, ao mesmo tempo em que freiem a prepotência do Executivo face ao Legislativo e ao Judiciário, a concentração desmedida do poder na esfera Federal, a irresponsabilidade administrativa da tecnocracia.

De fato, a sociedade contemporânea é permeada em todos os seus planos pela ação reguladora do Estado. Assim, por exemplo, é inimaginável que as decisões empresariais possam se subtrair inteiramente às políticas governamentais nas áreas agrícola, industrial, monetário-financeira, de comércio exterior. É igualmente impossível supor que os sistemas de educação, saúde, habitação, transportes coletivos etc. possam ficar à margem das decisões do Estado. E é, ademais de irrealista, incorreto pensar que as empresas públicas possam ser removidas dos setores estratégicos da economia.

Em suma, o planejamento, ou seja, o conjunto de mecanismos de regulação estatal da vida social, é imposição inquestionável na sociedade contemporânea. E imposição maior ainda num país como o Brasil, marcado em sua história pela fragilidade e pela perversidade do funcionamento "espontâneo" dos automatismos de mercado, pela fragmentação social e pela heterogeneidade regional. Entre nós, o planejamento sempre se revestiu de um caráter autoritário e clientelista, que foi acentuado à exaustão nestes últimos dezessete anos de regime despótico. E aí estão para atestá-lo a corrupção do caráter público das decisões, que levou a uma verdadeira privatização do Estado colocado a serviço exclusivo do poder econômico; à irresponsabilidade da burocracia, protegida como nunca pelo sigilo; à atrofia do Legislativo e do Judiciário; à perda da generalidade da Lei, afogada pelo particularismo e pelo casuismo do decreto-lei, dos decretos, dos regulamentos, das portarias.

E aí está também a concentração gigantesca de poderes no Executivo Federal, conduzindo à expropriação do poder decisório dos Estados e Municípios, levando a uma verdadeira liquidação da Federação. A democratização da sociedade brasileira impõe a desconcentração política e econômica através da Federação, com efetiva autonomia de decisões pelos Estados e Municípios, para que não sejam pensionistas e pedintes da União, efetivamente habilitados e com recursos financeiros para dar respostas às demandas regionais e locais.

O grande problema a desafiar a imaginação democrática é o de estabelecer o controle público dos processos de elaboração e execução das políticas de Estado, sem prejudicar a agilidade e a eficiência do Poder Executivo. Ou melhor: tratar-se de promover uma reforma das estruturas do Estado de modo a garantir o Planejamento Democrático.

O Planejamento Democrático exige, antes de mais nada, o fortalecimento do Poder Legislativo. Além da restauração das prerrogativas clássicas (inviolabilidade do mandato parlamentar; revogação das normas que instituíram a decisão legislativa por decurso de prazo e substituição por procedimentos democráticos de agilização da elaboração das leis; devolução da possibilidade de criar despesa sem prejuízos da eficiência econômica), é indispensável uma efetiva participação do Legislativo na elaboração da política de Estado.

Antes de mais nada, caberá ao Legislativo (aos três níveis - federal, estadual e municipal) a discussão da Lei do Plano. Na esfera federal, atualmente, a participação do Congresso Nacional na aprovação dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) é inteiramente passiva. A proposta do Executivo não passa de uma declaração de intenções em que prioridade e linhas básicas das várias políticas públicas são estabelecidas, na melhor das hipóteses, de modo vago e genérico. Ao contrário, a Lei do Plano deve conter prioridades de gasto público explícitas e quantificadas pelo mínimo, ao mesmo tempo em que as diretrizes gerais e setoriais devem ser suficientemente claras e detalhadas. É preciso colocar com nitidez as opções gerais (redistribuição ou concentração de renda, mercado interno ou mercado externo, agricultura de alimentos ou agricultura de exportações, indústria de bens de consumo popular ou indústria de bens de luxo, etc.) sobre o estilo de desenvolvimento, discriminar quais as normas de política setorial (por exemplo, escola pública ou privada, mais ensino básico ou mais ensino universitário, etc.). É necessário, ainda, fixar os padrões de atendimento das necessidades básicas, que correspondem aos direitos subjetivos dos cidadãos e às possibilidades da economia nacional a cada momento, e afirmar qual a percentagem mínima do gasto total dirigida à educação, saúde, habitação popular etc. Naturalmente, a política das empresas estatais e autarquias deverá estar submetida à Lei do Plano: é indispensável publicizar as empresas estatais, que tem-se comportado nestes anos

movidas por critérios privados de gestão. Já os orçamentos plurianuais e anuais (que deverão incluir obviamente os orçamentos das empresas estatais e das autarquias), ao mesmo tempo em que traduzirão as prioridades globais e setoriais da Lei do Plano, haverão de permitir os ajustes impostos pelas mudanças de conjuntura, garantindo a flexibilidade e a agilidade indispensáveis à gestão governamental.

O Parlamento deve, ademais, ter ampliada sua competência legislativa. Devem ser objeto de deliberação do Congresso (Assembléias Estaduais e Câmaras Municipais) ou objeto de delegação de poderes várias matérias que estão sendo hoje reguladas indevidamente (por exemplo, isenção ou criação de impostos) por decretos, leis inemendáveis, e até por decretos, portarias e regulamentos.

Finalmente, é indispensável introduzir a possibilidade de da iniciativa popular na proposição de leis, subscrita por cidadãos em número a ser fixado constitucionalmente, e instituir o referendo popular ou o plebiscito para as grandes questões nacionais.

No que toca ao controle da execução das políticas e Estado, é mister, em primeiro lugar, aparelhar técnica e financeiramente o Legislativo. De um lado, as Comissões deverão contar com assessorias qualificadas e especializadas, capazes de instrumentar o Legislativo para a discussão da Lei do Plano, dos orçamentos, etc., ao mesmo tempo em que auxiliem no acompanhamento permanente, da ação do Executivo. De outro lado, torna-se impostergável recuperar e ampliar os poderes das Comissões Parlamentares de Inquérito: recursos financeiros suficientes, número ilimitado, mobilidade e competência para quebra do sigilo e também através dos pedidos de informação, incorrendo em crime de responsabilidade o não atendimento no prazo constitucional.

O controle público das decisões exige, ademais, outros mecanismos institucionais, tanto mais nos lembremos que importantes e cruciais medidas são tomadas no dia a dia do governo, medidas que podem alterar profundamente os rumos quer da política geral, quer das políticas setoriais. Não se quer impedir o governo de governar.

Propõe-se a criação de Conselhos Consultivos, destinados a ser um foro permanente de expressão de interesses legimamen

te constituídos e de discussão dos rumos das políticas de Estado. As funções fundamentais destes conselhos são a de tornar o Executivo mais sensível às demandas populares, a de tornar transparentes as decisões públicas, a de impedir a atuação sempre camuflada dos interesses poderosos, a de quebrar ao máximo a burocratização dos processos de decisão e a de constituir um mecanismo de comunicação e de mobilização. Propõe-se, portanto, a criação, nas três esferas, a federal, a estadual e a municipal, de Conselhos de Planejamento Geral e de Conselhos Setoriais de Planejamento (saúde, educação, energia, transportes, etc.). Nos conselhos consultivos deverão estar representados os sindicatos, as associações profissionais, as associações comunitárias, os usuários imediatos das políticas públicas e todos os partidos políticos. As matérias de consulta deverão ser claramente definidas, a regularidade de funcionamento deve ser plenamente assegurada e os representantes serão livremente indicados pelos setores sociais e não disporão de mandato, para que se evite o surgimento de verdadeiras castas de representantes.

Ainda no que diz respeito à fiscalização das decisões, é indispensável a ampliação e o reforço do instituto da ação popular, para conceder a um cidadão ou grupo de cidadãos o exercício do controle das decisões, obrigando o governo a justificar suas ações e a quebra do sigilo.

Para a democratização dos processos de decisão é crucial proceder à sua máxima descentralização, reativando em bases firmes e duradouras a federação. Descentralizar para democratizar, para aproximar o Governo do povo, estimulando a participação política dos movimentos sociais e permitindo que a sociedade ajude a definir as políticas de Estado e tenha mais amplas possibilidades de controlar sua execução. Há a necessidade de definir e implementar políticas de âmbito necessariamente nacional. Estas questões são agudas num país tão heterogêneo, tão econômico e socialmente desigual. Porém, isto não significa a inexorabilidade da concentração das decisões, que beneficia os poderosos, como nos quer fazer crer a ideologia autoritária e tecnocrática. Ao contrário, é perfeitamente possível pensar em normas gerais, válidas nacionalmente, e imaginar mecanismos de desconcentração financeira, que permitam a desconcentração administrativa. As políticas nacionais devem se ater ao que é estritamente essencial e não descer a detalhes, que permitam o exercício de um poder sem limites. Quanto à descentralização fi

nanceira, impõe-se uma reforma fiscal que reforce financeiramente os Estados e Municípios. Mais ainda, é preciso estabelecer normas de redistribuição automática de fundos financeiros, segundo critérios eminentemente sociais, e permitir que Estados e Municípios tenham a máxima liberdade de aplicá-los.

O sistema democrático requer um Poder Judiciário amparado por prerrogativas e garantias que assegurem sua independência, dispondo de meios e recursos indispensáveis à realização de justiça rápida, eficaz e acessível às camadas mais carentes e desassistidas da sociedade.

A Reforma do Judiciário e a Lei Orgânica da Magistratura foram manifestações autoritárias, prejudicando o exercício da justiça. Impõe-se uma reforma democrática do judiciário com leis complementares que atendam às tradições jurídicas do País e à dignidade do exercício da Justiça.

Cabe ainda estudar a criação da Justiça Agrária, antiga reivindicação dos trabalhadores rurais e necessária diante da extensão e intensidade dos problemas e conflitos na área rural brasileira.

É essencial a democratização efetiva do aparelho estatal - na União, nos Estados e nos Municípios - através do sistema do mérito e da estabilidade no serviço público e de decisões administrativas isentas aos comandos partidários e eleitorais.

O vigoroso desenvolvimento capitalista, entre 1956 e 1975, diferenciou o nosso país dentro do mundo periférico. O Brasil conta, hoje, com uma economia industrial avançada, a oitava do mundo, penetrada pelas grandes empresas transnacionais e, ao mesmo tempo, com um dos mais elevados índices de pobreza absoluta e de concentração da renda e da riqueza social no globo terrestre.

O estilo de expansão dominante reproduziu, em nossa sociedade, características de um padrão de desenvolvimento capitalista que já apresentava, desde meados dos anos sessenta, sinais de esgotamento. Esse estilo, baseado na massificação (de cima para baixo) do consumo de bens duráveis, numa correspondente matriz energética e em mecanismos financeiros de ampliação do endividamento (das empresas, famílias e do Estado), mergulhou numa crise prolongada e global, desde 1974.

O mais sério é que, no caso brasileiro, esta crise global nos alcançou de forma duplamente crítica; de um lado, colocou em xeque-mate o estilo de crescimento industrial dependente de tecnologia e petróleo importado e, de outro lado, lançou a grande maioria do povo brasileiro em uma crise social de gravíssimas proporções.

A crise econômica e social é resultado de uma política econômica dominada pelos grandes interesses e posta em prática com a irresponsabilidade tecnocrata do regime autoritário. O distanciamento do povo e de suas vicissitudes, o arrôcho salarial, a ausência de uma política social, acentuaram as iniquidades, já graves, do nosso desenvolvimento histórico. É importante ressaltar que na fase de crescimento acelerado - quando a política social foi mais perversa - existiam as condições mais favoráveis, do ponto de vista estritamente econômico, para promover a descompressão salarial e social. O Nordeste transformou-se no maior bolsão de pobreza do Ocidente; a Amazonia e o Centro-Oeste foram submetidos à exploração predatória e desnacionalizante dos seus recursos naturais.

A malograda experiência autoritária mostra como um país

de grande potencial dinâmico, com ampla disponibilidade de recursos na turais e população jovem pode se transformar numa nação problemática, ameaçada e comprometida por um regime anti-democrático e incompetente.

A crise da economia mundial certamente condiciona e antepõe sérias dificuldades para o Brasil. No entanto, cremos que mesmo diante deste grave obstáculo o país dispõe de um futuro viável e possivelmente brilhante, se conseguir conciliar o desenvolvimento com a justiça social.

Diante das graves distorções e problemas acumulados durante os longos anos de regime arbitrário, torna-se essencial e inadiável a tarefa de estabelecer um PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, voltado para a consecução de um novo estilo de crescimento, baseado na distribuição cada vez mais igualitária da renda e da riqueza.

A redistribuição de renda exige, em primeiro lugar, uma nova política salarial e trabalhista e novos critérios para nortear as políticas sociais. Em segundo lugar, é preciso reordenar o crescimento do sistema produtivo, quer para dar suporte à redistribuição de renda, quer para enfrentar os desafios colocados pela crise mundial.

O Desenvolvimento com Democracia e Participação significa a garantia de um nível mínimo de renda, de habitação, de educação, saúde, lazer. Não pode haver verdadeira democracia fundada na desigualdade opressiva, na persistência e ampliação da pobreza, na exclusão de imensos contingentes de seres humanos dos frutos do progresso material e espiritual do País.

Para que o processo de Desenvolvimento avance assim, de forma substantiva, é indispensável assegurar a participação permanente e organizada do povo nas decisões. A democratização do Estado constitui o único caminho adequado para colocar definitivamente, a política econômica e social a serviço dos interesses da população. Este é o caminho para conjugar o desenvolvimento econômico com a justiça social. **SÓ COM A DEMOCRACIA HAVERÁ DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA DA RENDA!**

A consecução deste objetivo, não pode basear-se em propostas utópicas e demagógicas. **PROPÕE-SE, AQUI, UM CONJUNTO ATICULA-**

**DO E EXEQUÍVEL DE POLÍTICAS SOCIAIS, BASEADO NUM ELENCO COMPATÍVEL, CONSISTENTE E NÃO-INFLACIONÁRIO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E REFORMAS INSTITUCIONAIS.**

#### 1. Política Social e Regional

A redistribuição da renda nacional no sentido da maior equidade social e regional é objetivo central de uma alternativa democrática. A implantação de um conjunto de reformas profundas e novas políticas, alinhadas a seguir, faz-se necessária para a consecução deste magno objetivo.

A política de redistribuição da renda deve fundar-se em três pilares básicos:

1º. Em Reformas Econômicas e Institucionais, notadamente, na REFORMA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, NA REFORMA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA, NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

A Reforma Tributária e Financeira visa corrigir a drâmática e iníqua regressividade tributária existente e busca implantar, simultaneamente, uma desconcentração fiscal em favor dos Estados e Municípios para que possam enfrentar os problemas regionais, locais e urbanos, que dizem respeito diretamente à qualidade da vida das populações mais desfavorecidas.

Outro aspecto fundamental da Reforma Fiscal e Financeira prende-se à utilização da dívida pública como instrumento de desenvolvimento social, ampliando-se a participação das dotações governamentais a fundo perdido, de modo a permitir a expansão da oferta dos bens e serviços públicos essenciais, com tarifas acessíveis aos usuários de baixa renda.

A Reforma Agrária e Fundiária visa criar condições efetivas de acesso à propriedade da terra rural e urbana. Para isso, torna-se urgente a criação de mecanismos legais rápidos e justos para assegurar a posse da terra, legitimando os títulos de propriedade aos que efetivamente nela trabalham. A ter

ra não pode ser uma reserva de valor para o seu proprietário quando é um instrumento de trabalho nem, tampouco, pode ser usado como forma de especulação capitalista nas cidades, marginalizando milhões de brasileiros do direito à habitação digna.

A Reforma da Previdência Social busca implantar um sistema justo de financiamento e de distribuição dos benefícios de forma a favorecer as faixas de baixa renda.

A Reforma da Legislação Trabalhista visa constituir um Sistema Sindical Livre, autônomo, democrático. Este Sistema, baseado na AUTONOMIA SINDICAL e nucleado pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) deve assegurar mecanismos e poder efetivo de negociação e de recursos à greve para garantia de SALÁRIOS REAIS CRESCENTES, que acompanham o crescimento da produtividade e da acumulação da riqueza social.

29. O segundo pilar fundamental reside na adoção de uma NOVA LEI SALARIAL que proteja todos os segmentos assalariados e faixas salariais dos efeitos corrosivos da inflação. Outras mudanças urgentes e imediatas são necessárias para coibir a rotatividade deletéria a que as empresas submetem a força de trabalho e eliminar a incúria com respeito às condições de trabalho e acidentes. Este é, sem dúvida, o ponto de partida para uma política efetiva de redistribuição da renda com elevação da participação dos salários dos trabalhadores na renda nacional.

30. Finalmente, a redistribuição da renda deve ser materializada através de UM PROGRAMA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE LONGO ALCANCE, visando atacar, de forma simultânea, todos os problemas sociais de vulto como a saúde pública, a educação, a habitação popular, o saneamento básico, os transportes coletivos urbanos, a proteção ao meio ambiente.

A urgente implantação deste elenco de Políticas de envergadura, requer um substancial incremento dos gastos sociais nos orçamentos e planos governamentais, com a garantia

assegurada da prioridade e alocação global de recursos. Ao mesmo tempo, a alocação específica destes recursos deve ser descentralizada e fixada democraticamente, a nível dos Estados e Municípios, enquanto que sua implementação deve ser posta sob supervisão de novos organismos de representação dos interesses dos usuários, segmentos profissionais e setores assalariados diretamente interessados.

#### 1.1. Política Trabalhista e Salarial

A tutela do Estado sobre a organização sindical e as relações entre patrões e empregados aparecem, hoje, como um sério obstáculo à constituição de entidades capazes de levar adiante as lutas em defesa dos autênticos interesses dos trabalhadores. Coloca-se, pois, como uma das suas justas aspirações a elaboração de um Código do Trabalho que garanta a liberdade e a autonomia sindicais.

A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - permanece até hoje impedindo os trabalhadores de se organizarem e defenderem os seus interesses livremente. É necessário que a elaboração de um Código de Trabalho, seja precedida de ampla discussão da qual participem principalmente os trabalhadores.

Um importante campo de ação direta do Estado, consiste, não obstante, em garantir um nível mínimo de remuneração ao trabalho, que permita um padrão de vida digno para o trabalhador e sua família. O poder de compra do salário mínimo foi diminuído drasticamente a partir de 1964, situando-se hoje, cerca de 40% abaixo do vigente durante a segunda metade da década de 50 e inícios de 60. Além da grave perda para os trabalhadores não qualificados, esse rebaixamento possibilitou uma crescente diferenciação salarial com o crescimento maior dos salários médios e altos. Houve, assim, uma redistribuição perversa da massa salarial, junto com o aumento da participação dos lucros no produto, especialmente durante os anos do chamado "milagre".

A imediate reposição da perda do salário mínimo poderia provocar problemas sérios para importantes segmentos da indústria, especialmente os dominados pelas pequenas e médias empresas, altamente empregadoras de mão de obra de baixa qualificação. É preciso, contudo, estabelecer uma política clara e firme de unificação nacional e de reposição do poder de compra do salário mínimo durante um período, de 5 anos, durante os quais seus reajustes seriam sempre superiores à inflação. Este processo deveria conduzir a, pelo menos, duplicar seu atual poder de compra durante esse prazo. Durante esse processo os setores industriais mencionados, poderiam transformar sua base produtiva para conviver com os novos padrões salariais.

A elevação real da base salarial através do aumento do salário mínimo conduzirá a uma natural diminuição das diferenças salariais atualmente existentes, não sendo necessário o violento achatamento dos salários médios e altos, promovido pela política atual.

Frente às atuais taxas de inflação, o reajuste semestral vem se mostrando insuficiente para garantir a manutenção do valor real dos salários. Torna-se imperativo repensar o mecanismo dos reajustes automáticos, passando a uma periodicidade menor ou mesmo à vinculação entre reajustes e elevação dos preços. A proposta é de reajustes trimestrais sempre que a elevação dos preços ao consumidor for maior que 10% no trimestre.

A atual discriminação contra os Funcionários Públicos em relação à periodicidade do reajuste é injusta. É preciso garantir que todos os trabalhadores gozem dos mesmos direitos em relação às remunerações. O direito de sindicalização dos funcionários públicos também deve ser garantido.

Longe de ser inflacionária, uma nova política salarial, dentro dos parâmetros acima resumidos, poderia ter um importante efeito positivo sobre a produção e o emprego.

De fato, amplos setores da indústria, da agricultura e dos serviços serão beneficiados pela maior demanda proveniente do aumento de renda dos trabalhadores. Cabe às políticas industrial e agrícola garantir a maior produção necessária para o atendimento dessa demanda, evitando a escassez de oferta e prevenindo os aumentos de preços.

#### 1.2. Política de Emprego, Estabilidade e Condições de Trabalho.

É extremamente grave a situação atual de desemprego e subemprego de força de trabalho no país, trazendo sérios transtornos econômicos e sociais a milhões de famílias e ameaçando a todos os trabalhadores. Após um longo período (desde 1950) em que o crescimento do emprego foi satisfatório, aos menos nas atividades não agrícolas, a economia, em meados da década passada, começou a dar claros sinais de não estar sendo capaz de absorver os trabalhadores na mesma proporção em que os expulsava do campo. A situação do emprego começou a deteriorar-se, reclamando medidas claras e objetivas no sentido de promover uma maior absorção de mão-de-obra nas atividades não agrícolas ou de frear o processo de emigração das zonas rurais. Ao contrário do que seria o interesse das grandes maiorias nacionais, frente a dificuldades econômicas derivadas da própria desaceleração interna, do endividamento externo e de problemas de crises no comércio internacional, optou o governo pelo caminho da recessão, na tentativa de controlar a inflação. Com isso a situação do desemprego e subemprego ganhou os contornos extremamente graves que hoje infelizmente observamos.

É imperiosa a retomada do crescimento do emprego, mas para isso não basta a simples reativação da economia. É preciso adotar uma clara política de emprego desencadeando um programa de gastos públicos em setores altamente absorvedores de mão-de-obra e pouco demandantes de importações. Um volume significativo de investimentos em infra

estrutura social (saneamento, habitação, transportes, etc.), bem como gastos em educação e saúde, desde que corretamente escalonados no tempo, pode vir a cumprir um importante papel na redução do problema do emprego, tendo ainda o efeito de redinamizar a atividade econômica geral e contribuir a eliminar parte das graves seqüelas sociais, derivadas do funcionamento do modelo econômico brasileiro, logo após 1964.

A rotatividade da mão-de-obra, feita pelas empresas, alcançou dimensões muito graves, especialmente depois de 1964, quando a política de salário mínimo rebaixou seu valor real. Nessas condições tornou-se vantajoso para as empresas dispensar parte de seus trabalhadores e recontratar outros com salários inferiores, aproveitando-se da "favorável conjuntura" do mercado, ditada pela política oficial de salários. A política trabalhista deve encarar, prioritariamente, a questão da rotatividade e da estabilidade no emprego.

A estabilidade no emprego é uma das mais justas aspirações dos trabalhadores brasileiros. Mesmo antes da instituição do FGTS a situação era bastante insatisfatória pois a mesma era alcançada somente após 10 anos de serviço. O FGTS, estabelecido em 1967, facilitou ainda mais a dispensa de trabalhadores pelas empresas, dado que os desembolsos da indenização passaram a ser obrigatórios e realizados permanentemente pela empresa. É preciso estabelecer uma legislação que assegure a verdadeira estabilidade, não incompatível com o Fundo de Garantia.

Um aspecto relevante de uma nova política trabalhista diz respeito ao atual descaso e omissão com relação às condições de trabalho. A falta de regulação e fiscalização das condições da salubridade e periculosidade do trabalho, a incúria com relação à segurança, tem redundado em níveis altíssimos, pelos padrões internacionais, de acidentes de trabalho.

Faz-se absolutamente necessário e inadiável a im

plantação de normas de salubridade e segurança das condições de trabalho, com a participação dos Sindicatos na sua fiscalização, através dos delegados ou comissões de fábrica.

### 1.3. Política de Saúde

A crise no sistema nacional de saúde é conhecida diretamente pela população brasileira dado que suas manifestações mais evidentes são as seguintes:

- insuficiente atendimento das necessidades de saúde da população tanto via saúde pública quanto assistência médica individual;
- elevação dos índices de mortalidade infantil, reaparecimento significativo da tuberculose, incidência urbana de moléstias tipicamente rurais como a Doença de Chagas e a esquistossomose, endemias como a malária e a leishmaniose, atingindo brasileiros de todas as regiões;
- o gasto público direto em saúde esteve praticamente congelado entre 1965 e 1975, com pequenas elevações entre 1975 e 1980;
- a participação das dotações do Ministério de Saúde no Orçamento da União baixou de 4,5% em 1961 para 0,90% em 1974, situando-se em 1980 em 3.4%;
- apesar da expansão do gasto em medicina previdenciária, este foi caracterizado pela ênfase no atendimento médico hospitalar "sofisticado e comercializado", com custos elevados, de difícil controle e de baixo impacto nas condições de saúde da população. Cerca de 60% dos recursos do INAMPS (antigo INPS) são repassados às empresas privadas de prestação de serviços médicos;
- os assalariados pagam pelo que recebem do INAMPS uma vez que as empresas repassam suas contribuições para os preços e a União tem diminuído acentuadamente sua participação no custeio do sistema;

- há um grave descuido com os programas de cunho médico-sanitário e preventivo: do orçamento setorial de saúde para 1981, o INAMPS absorve 76,4%, contra apenas 7,4% para o Ministério da Saúde e 14,4% para as Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios, cabendo 1,8% para os hospitais universitários e outros órgãos federais;
- ocorrem distorções profundas na formação da mão-de-obra especializada e em sua absorção no mercado de trabalho, sendo conhecido o assalariamento de médicos e demais profissionais da saúde com baixos níveis de remuneração, assim como a carência destes profissionais nas cidades menores e na zona rural.

A indústria farmacêutica privada, dominada, por grandes empresas estrangeiras, opera com notório desperdício social, ao diferenciar desnecessariamente seus produtos, sem falar na absoluta falta de controle da qualidade científica dos mesmos. A Central de Medicamentos (CEME), órgão estatal, terminou por desempenhar a tarefa medíocre de adquirir produtos dos laboratórios privados, abandonado o objetivo fixado de baratear o custo dos remédios mais consumidos pelo povo.

As Propostas Para Uma Nova Política Nacional de Saúde São As Seguintes:

A saúde da população é o resultado antes de mais nada da distribuição da renda nacional. Não é possível pensar em elevar o nível de saúde da população sem uma política salarial justa, sem um nível de nutrição adequada, sem habitação popular, sem saneamento, sem transportes coletivos urbanos, sem defesa do meio ambiente. Em síntese, sem condições de vida dignas é inútil pretender resolver o problema.

A partir disto uma reformulação na política deve basear-se nos seguintes itens:

1. Integração dos programas estatais de saúde de modo a promover o entrosamento entre medidas coletivas de atenção à saúde e a medicina individual (curativa), ou seja, a adoção de uma política de atenção médico-sanitária e preventiva acoplada à atenção médico-hospitalar;
2. Integração de Rede Estatal previdenciária e não previdenciária em todos os níveis e que teria como ponto central a desvinculação do INAMPS da órbita do SINPAS e seu enquadramento na política global de saúde sob coordenação do Ministério da Saúde;
3. Constituição de um Fundo Nacional de Saúde destinado a financiar a política de saúde nos termos acima colocados e que seria composto de um percentual das contribuições previdenciárias e de dotações orçamentárias da União elevando-se substancialmente os gastos estatais diretos em saúde;
4. A coordenação de aplicação dos recursos do fundo seria realizada a nível nacional pelo Ministério da Saúde e a nível regional e local pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, observada a diretriz de descentralização da execução, de preferência ao nível Municipal;
5. Enquadramento seletivo, rigoroso e fiscalizado dos convênios e credenciamentos do atual INAMPS, junto à rede privada de assistência médica, de modo adequado às características da nova política global de saúde, maximizando a taxa de utilização e melhoria da capacidade de rede hospitalar pública;
6. Neutralização das práticas competitivas da indústria farmacêutica através de ação da central de medicamentos (CEME);
7. Política de formação de mão-de-obra para suprir as necessidades de sanitaristas, enfermeiras, nutricionistas e pessoal de nível médio;

8. Salários dignos para os médicos e demais trabalhadores em saúde;
9. Participação dos sindicatos, organizações populares, médicos e profissionais de saúde em suas instâncias nacional, regional e local na definição da política nacional de saúde, de forma a canalizar e a potencializar a pressão dos diversos segmentos da sociedade por uma política de saúde que represente seus interesses.

#### 1.4. Política de Educação

A situação do nosso sistema educacional é de crise pois acumula problemas graves em todos os níveis.

Os programas de alfabetização do Mobral têm sido insuficientes e inadequados para corrigir os altos índices de analfabetismo do país. Cerca da quarta parte de nossa população é praticamente analfabeta.

O sistema pré-escolar no país é altamente deficiente, alcançando parcela muito reduzida das crianças entre 2 e 6 anos, excluindo praticamente os filhos das famílias de baixa renda.

O ensino de primeiro grau, apesar de ter crescido em termos quantitativos, ainda é insuficiente e precário nas regiões mais pobres, especialmente nas áreas rurais. Além disso, mesmo nas regiões avançadas os índices de repetência e evasão nas primeiras séries são alarmantes. As crianças pobres são as grandes vítimas reveladas por estas cifras, visto que a evasão e a repetência são decorrentes da miséria e da subnutrição. As escolas são mal equipadas, os prédios são em geral precários e deteriorados. A merenda escolar, principalmente nas regiões mais pobres da Nação, é insuficiente e desbalanceada, não atingindo a faixa etária mais necessitada. A situação dos professores é grave não só pela má remuneração, mas também pela intensa jor-

nada de trabalho, fatores que acarretam falta de condições financeiras e de tempo para atender a cursos de reciclagem.

No segundo grau, a falta de recursos humanos adequadamente formados para a transmissão dos conhecimentos preconizados pela reforma educacional (Lei 5.692/71), a carência de recursos materiais das escolas, e o planejamento de um ensino profissionalizante desvinculado das reais necessidades e possibilidades de absorção existente no mercado de trabalho, acabaram levando a um sensível rebaixamento da qualidade de ensino. Falharam os cursos profissionalizantes e os currículos foram reformados de maneira inadequada, sem a participação do corpo-docente, sem levar em consideração as especificidades regionais e em prejuízo da necessária formação humanística.

A privatização resultou em mensalidades elevadíssimas, especialmente nos colégios de melhor qualidade enquanto que o ensino público deteriorou-se e a oferta de vagas ainda é insuficiente. Também neste nível os professores recebem salários minguados e não dispõem de tempo e oportunidades de aperfeiçoamento.

Diante deste descalabro, o ingresso na Universidade continua sendo um verdadeiro tormento para aqueles que conseguiram atravessar o funil do sistema educacional brasileiro. Tornou-se indispensável a frequência aos famosos "cursinhos". A simples existência desta instituição denuncia a insuficiência do ensino ministrado no Segundo Grau e a desesperada competição por vagas nas melhores universidades. Mais uma vez aqui se reproduz o fenômeno da desigualdade das oportunidades. Todo pai brasileiro sabe bem o que representa a carga financeira da preparação para o vestibular.

O ensino universitário encontra-se, também, em visível estado de crise. A rápida criação de vagas (existem cerca de 1 milhão e 500 mil estudantes universitários) realizou-se com uma privatização crescente, anuidades altas e proliferação de cursos que exigem baixo investimento em

instalações, equipamentos, corpo docente, independentemente da demanda existente e das necessidades sociais. O resultado foi a queda de qualidade e um excesso de oferta de profissionais, deficientemente treinados, para um mercado inexistente em várias áreas, obrigando-os a aceitar ocupações que não correspondem aos títulos obtidos, com tanto esforço e custo elevado.

Diante desta situação é urgente uma profunda mudança na política educacional brasileira consagrando o ensino universal obrigatório e gratuito em todos os níveis:

1. Adoção de uma VERDADEIRA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO, para erradicar efetivamente o analfabetismo, associada ao conjunto das políticas sociais aqui propostas e à redistribuição da renda. Esta política só é possível na medida em que se ELEVEM OS NÍVEIS DE VIDA DO POVO E EM QUE A ALFABETIZAÇÃO SEJA TRANSFORMADA NUM INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DE EXERCÍCIO PLENO DA CIDADANIA.
2. Expansão ampla da PRÉ-ESCOLA oferecendo ALIMENTAÇÃO GRATUITA E SAUDÁVEL às crianças de baixa renda de 2 e 6 anos, no campo e na cidade, de forma a atender, especialmente, às oriundas de famílias carentes.
3. Forte expansão do ensino básico para realizar verdadeira democratização. Só com a expansão de escolas públicas equipadas e com recursos e com salários condignos para os professores, será possível atender às crianças brasileiras, por 8 anos. É fundamental adotar critérios regionalizados, compensatórios para com os municípios mais carentes, especialmente nas áreas rurais.
4. Expansão de ensino público de segundo grau, recuperando a qualidade dos colégios existentes, reformulando os cursos profissionalizantes, de maneira regionalizada e vinculada às necessidades sociais.
5. Promover a ampliação do ensino universitário público de forma planejada e a democratização da Universidade Bra-

sileira, elevando a qualidade do ensino.

6. É fundamental adotar uma POLÍTICA SALARIAL JUSTA para os professores. A prioridade ao ensino básico implica melhorar substancialmente os salários, bem como as condições de trabalho e estabilidade dos professores de cursos pré-escolares, de primeiro e segundo grau que figuram entre as camadas mais oprimidas pela política salarial do regime autoritário.

A remuneração condigna e a estabilidade dos professores e funcionários das universidades devem ser asseguradas. A gestão das universidades deve ser aberta à sociedade e democratizada.

Está patente que este elenco de diretrizes requer, para sua realização, algumas condições fundamentais:

19. Uma substancial elevação da participação dos gastos educacionais no orçamento público, particularmente da União, inclusive para transferência automática aos Municípios e Estados a fim de cobrir os déficits de atendimento às necessidades básicas de educação. Esta aspiração se expressa hoje na reivindicação de fixar o mínimo de 12% do Orçamento da União para a educação.
29. As inadequações patentes do sistema educacional tornam imperiosa a instituição do PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, de forma democrática e criteriosa, para harmonizar a expansão do sistema às necessidades reais da sociedade. A televisão e os meios de comunicação social, devem fazer parte deste planejamento, pois além de instrumentos da educação informal, poderão complementar a função da escola.
39. Compreendida como processo democrático de intercambiação cultural, a educação - tanto formal, quanto informal - exige hoje, uma ampla revisão de seu conteúdo, de seus métodos, assim como uma reformulação substantiva de seus objetivos, currículos, em interação com a sociedade

de, para acolher através de formas democráticas de participação, novos valores éticos e sociais. No contexto desta revisão deve-se promover a preservação da memória nacional e o apoio à cultura popular, garantindo-se o acesso aos recursos necessários para a livre expressão da criatividade do povo.

O objetivo maior da nova política deve ser a DEMOCRATIZAÇÃO EFETIVA do sistema educacional, da pré-escola à universidade, transformando-o num veículo de promoção da igualdades de oportunidades.

#### 1.5. Política de Desenvolvimento Urbano e Reforma Fundiária

O desemprego e os baixos salários, o mau uso da propriedade fundiária, a ausência de uma política agrícola e o descalabro das políticas sociais condenam as cidades a ser o estuário das crises que assolam nosso povo. Junto à "inchação" e à deterioração das condições de vida na periferia urbana coexiste a especulação imobiliária sem controles, sancionada pelas atuais políticas que concentram os investimentos públicos nas áreas ricas das cidades maiores.

A verticalização exagerada de certas áreas "nobres", aliada à retenção especulativa da terra urbana e à expulsão da pobreza para a periferia redundam na utilização irracional do espaço, originando grandes extensões de terrenos vazios que, em nossas cidades, situam-se num nível espantoso, entre 40 e 50% do espaço intra-urbano.

Com a especulação imobiliária crescente, a subida dos preços da terra torna proibitivo o acesso à moradia própria para a ampla faixa dos assalariados de base, "autônomos" e sub-empregados que não podendo alugar casas ou quartos, nem mesmo em cortiços, são forçados a ir para favelas. Com isso as famílias pobres são distanciadas do local de emprego, do comércio melhor e mais barato, dos servi

ços público de saneamento, educação, lazer, saúde.

A herança deixada pelos loteamentos clandestinos, frequentemente em áreas insalubres e inundáveis, e pela falta de qualquer planejamento viário e de infraestrutura resulta caro aos cofres públicos: alto custo para interligar as áreas habitadas e regularizá-las, exigindo desapropriações, deslocamentos penosos das populações e capitais públicos que terminam valorizando os espaços vazios dominados pela especulação.

Enquanto o déficit crônico de infraestrutura e serviços se agrava na periferia, o padrão de serviços e equipamentos das áreas abastadas e "nobres" é em algumas cidades, de altíssimo nível. As próprias sedes luxuosas das empresas públicas de distribuição de energia, habitação, telefones, saneamento etc. ilustram claramente esta distorção.

É urgente e inadiável a implantação eficaz de sistemas de planejamento urbano que estejam equipados com poderes para disciplinar o uso e a ocupação do solo e coibir a especulação imobiliária. Este sistema deve estar voltado para planejar a expansão urbana em consonância com os desejos da população. Isto requer a participação ativa das associações de bairro e outras locais e regionais, dos sindicatos e demais organizações populares, no processo de decisão, fixação e implementação das políticas urbanas que lhes afetam diretamente a qualidade de vida. Somente através da participação popular será possível democratizar o acesso e distribuição equitativos dos bens e serviços públicos, condição necessária para superar o drama urbano em nosso país.

São as seguintes as diretrizes para uma política urbana democrática:

19. É preciso deselitizar os padrões urbanísticos adotados até agora em algumas cidades, sem o que não será possível assegurar os serviços urbanos à maior parte da população e a todos os núcleos urbanos;

29. Enquanto a renda da maior parte da população não for suficiente para adquirir o bem ou serviço que necessita, no padrão indispensável de necessidade básica, o governo terá que subsidiá-lo, oferecendo esse mesmo bem ou serviço baixo de seu custo.

30. Será preciso, sob pena de não atingir as metas referidas, desenvolver simultaneamente uma política de combate à especulação imobiliária que se manifesta sob várias formas:

- a) valorização privada decorrente de investimento públicos;
- b) alterações nos zoneamentos e gabaritos das edificações;
- c) retenção de terrenos vazios;
- d) não obediência à legislação urbanística, favorecendo loteadores e empreendedores "piratas";
- e) inadequação das leis fiscais imobiliárias.

O combate à especulação imobiliária deve constituir uma das principais metas da REFORMA TRIBUTÁRIA e não só da Reforma Urbana, dotando os municípios de novos instrumentos fiscais (imposto sobre solo-criado ou solo-adicionado, aperfeiçoamento e prática da contribuição de melhoria, utilização de critérios progressivos para o imposto territorial urbano, transferência do imposto de transmissão, cisa, para os municípios, etc.).

Visto que a base tributária é muito desigual entre os municípios, qualquer reforma na tributação será insuficiente para equalizar oportunidades entre os núcleos urbanos. Essa situação será sanada através de um sistema de transferências automáticas aos municípios para cobrir suas deficiências no atendimento das necessidades urbanas básicas.

Assim, a deselitização, o subsídio e as transferências automáticas e o combate à especulação imobiliária são metas/meio que deverão mobilizar a opinião pública, co

mo condição preliminar para a obtenção de sucesso na melhoria das cidades brasileiras,

Reforçando estas medidas, mais algumas são recomendadas:

- deve se considerar como de utilidade pública, para efeito de execução de projeto de melhoria das condições de vida urbana, a desapropriação de qualquer imóvel, ainda que para a revenda, com base no valor declarado pelo proprietário, para efeito da incidência dos impostos (predial ou territorial), podendo o pagamento ser efetuado em títulos públicos;
- deve-se agravar a tributação sobre atividades industriais, ou de outra natureza que sobrecarreguem ou perturbem a comunidade junto à qual se localizarem, criando um custo adicional de facilitar o descongestionamento dos aglomerados urbanos.

Todas estas medidas, colocadas sob gestão municipal, constituem instrumentos fundamentais para a implantação de uma política urbana de apoio à execução de projetos destinados à melhoria dos transportes de massa (tanto os de superfície como os subterrâneos), de controle das enchentes e da poluição ambiental. Tudo isso segundo prioridades definidas junto à comunidade, e não, como hoje, de cima para baixo.

Mais que uma política urbana, a necessidade urgente de implantar uma política verdadeiramente democrática de desenvolvimento urbano requer uma verdadeira reforma fundiária flexível e adequada à realidade do "caos" urbano nacional.

Em primeiro lugar, é essencial que se assegure às populações faveladas, habitantes dos mocambos e loteamentos irregulares ou clandestinos o direito à posse definitiva dos terrenos que ocupam.

Além de representar um passo no sentido de maior justiça social, tal medida desestimularia a retenção de terrenos pelos proprietários como reserva de valor. Do mesmo modo, viabilizaria a execução de programas habitacionais para atender à pobreza urbana, sem que o Estado assumira o encargo de indenizar o proprietário que não se legitimou pelo uso adequado do imóvel.

A transformação da posse em domínio far-se-ia mediante modificação no tradicional instituto do usucapião, bastando:

- a) a comprovação, por testemunha e outros meios simplificados;
- b) um requerimento ao Juízo do Registro Público por pessoa jurídica - cooperativa ou associação de moradores representando dois terços dos moradores - pedindo transcrição do título em seu nome.

Esta reforma possibilitará o enquadramento e regularização dos loteamentos e edificações clandestinos existentes, resguardando os interesses populares e da comunidade através da legalização dos títulos de propriedade imobiliária, assim como através de exigência sobre os loteadores para que atendam a um mínimo de requisitos urbanísticos a serem definidos, de acordo com a realidade social e econômica de cada município.

Paralelamente, para reforçar as políticas de desenvolvimento urbano é fundamental flexibilizar a definição e execução da desapropriação de utilidade pública, para realisar projetos de melhoria das condições de vida urbana. A desapropriação deve realizar-se com base no valor declarado pelo proprietário, para efeito da incidência de impostos (predial ou territorial), podendo o pagamento ser efetuado com títulos públicos.

É indispensável implantar uma política de reserva de áreas urbanas sob o domínio dos municípios para assegurar o ordenado crescimento das cidades, a localização da

habitação popular próxima aos trabalhos e serviços urbanos, a generosa dotação de áreas para educação, saúde, lazer, esporte e cultura, a economia nos investimentos em infraestrutura e seu retorno mais rápido e, afinal, ser um fator mais de correção da especulação imobiliária.

Observa-se que o atual expediente de financiar a compra de áreas baratas e distantes para habitação popular só faz agravar os problemas urbanos, beneficiando a especulação imobiliária.

A essas proposições devem ser acrescentadas as constantes em Reforma Tributária visando inclusive a corrigir as distorções fundiárias.

#### Diretrizes para uma Política de Habitação Popular.

São as seguintes as diretrizes prioritárias em relação à habitação, além das referidas anteriormente:

- 1) Para evitar a excessiva fragmentação da terra, devido ao exíguo tamanho dos "lotes" nas favelas é conveniente estabelecer formas de propriedade cooperativa ou associativa de modo a assegurar que a implementação futura de programas de reabilitação destas áreas não fique inviabilizada.
- 2) Ampla programa de construção de habitações populares em condições acessíveis à grande massa da população brasileira. Deverá ser subsidiado o preço da compra das habitações com recursos fiscais a fundo perdido. É absolutamente imperioso reformar o atual sistema de financiamento que escraviza o BNH, e provê-lo de dotações orçamentárias a fundo perdido (recursos sem retorno) para subsidiar efetivamente a habitação popular.
- 3) Execução descentralizada do programa nacional de habitação através dos municípios, dos estados e de entidades auto-gestionárias, realizando-se as transferências com

pensatórias.

4) A construção de moradias deve subordinar-se a um rigoroso e eficiente planejamento que inclua:

- a. a articulação dos programas de habitação popular com o processo de Planejamento Urbano, visando disciplinar o uso do solo e conter a especulação imobiliária para que a localização das novas construções seja apoiada por infraestrutura de saneamento, transportes, comunicações, escolas, etc;
- b. a padronização dos materiais, equipamentos, partes e processos no setor de habitação popular para permitir a produção em grande escala, capaz de baratear sensivelmente os custos sem perda de estética e de qualidade;
- c. o apoio a projetos de pesquisa tecnológica visando a obtenção de novos processos e padrões de construção adequados às condições geoeconômicas e climáticas de nosso País.

5) É fundamental propor, também, medidas para uma fase intermediária enquanto as políticas e reformas acima não puderem ser plenamente postas em prática. Estas medidas seriam:

- a. melhoria das condições sanitárias, viárias de segurança das favelas, além da posse do terreno (já referida);
- b. melhoria das condições dos cortiços;
- c. programas de auto-construção, amparados por financiamento de material e orientação técnica;
- d. regularização de loteamentos e edificações clandestinas existentes, resguardando os interesses populares.

Como em todo o processo urbano é indispensável a organização dos vizinhos e populares e sua participação no processo de decisão e planejamento da habitação popular.

#### Diretrizes para uma Política de Saneamento Básico.

Com relação ao saneamento são as seguintes diretrizes propostas:

- 1) implantar a rede de esgoto em todas as cidades do país, beneficiando o total das populações habilitando-se de preferência os municípios para responsabilizar-se pelos serviços de coleta e tratamento.
- 2) implantar a rede de água, nos locais ainda não atendidos, cabendo de preferência aos municípios assumir a responsabilidade da distribuição do líquido.

Para isto, além de um deslocamento maciço de recursos financeiros para o saneamento básico, torna-se necessária uma reformulação da política tarifária fazendo com que o excedente necessário à instalação e operação dos serviços seja retirado das camadas de maiores rendas e das empresas industriais. Os recursos retirados das contribuições fiscais não devem ser aplicados para prestar os mesmos serviços a ricos e pobres. Em outras palavras, a mesma água e o mesmo esgoto devem custar muito mais para os que podem do que para os que não podem.

#### Diretrizes para uma Política de Transporte Coletivo.

Diante do estado deficiente e calamitoso em que se encontram os serviços de transporte de massa na grande maioria das nossas cidades e, também, no interior do país, são propostas as seguintes diretrizes para o transporte coletivo:

- 1) Significativa ampliação do investimento público nesta área, através da expansão das empresas públicas, atingindo o objetivo da implantação da tarifa única, socialmente mais justa;
- 2) privilegiar o ônibus como principal meio de transporte urbano com a utilização crescente do ônibus elétrico como alternativa mais adequada, em relação aos demais modos de transporte no conjunto das cidades, às nossas disponibilidades de energia e de custo de implantação e operação mais baixa por passageiro/kilômetro transportado;
- 3) Apoio ao transporte aquático de massas onde há tal possibilidade;
- 4) melhoria imediata do transporte ferroviário suburbano elétrico, onde já estiver implantado, ampliando sua capacidade e conforto ao nível de metrô populares de superfície;
- 5) controle do aumento tarifário, mantido sempre abaixo das taxas de aumento do salário mínimo, compensando aumentos anteriores;
- 6) rigorosa fiscalização na qualidade dos serviços prestados aos usuários.

#### 1.6 Política de Proteção ao Meio-Ambiente

A falta de uma política de proteção ao meio ambiente constitui uma lacuna das mais graves, com consequências cumulativas danosas do ponto de vista social.

A poluição e deterioração dos nossos solos agrícolas, pelo uso indevido e exagerado de agrotóxicos, fertilizantes e outros agentes químicos, realiza-se de maneira bastante generalizada e inconsciente, sem que exista qualquer política preventiva e educativa. O desmatamento desenfreado, em especial da Amazônia, é escandaloso, e, na

maior parte dos casos, é realizado através de técnicas deletérias, como a das queimadas e a do uso de desfolhantes químicos. A ação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (I.B.D.F.) tem sido omissa e inteiramente insuficiente para prevenir ou coibir estes abusos.

A falta de planejamento e preocupação com a preservação ambiental faz com que as grandes obras públicas (construção de rodovias, barragens, etc) realizem-se, na maioria dos casos, com graves danos ecológicos e ambientais que poderiam ser evitados ou minimizados.

A poluição dos mananciais hídricos constitui outro fato generalizado e dos mais graves, ameaçando a saúde e o bem-estar das populações urbanas e rurais em todo o país. A descarga de poluentes industriais (especialmente de fábricas de papel e celulose e usinas de açúcar) e o despejo de esgotos e dejetos é fato corriqueiro que vem matando os nossos rios, comprometendo seriamente a saúde das populações de baixa renda e causando índices de mortalidade infantil.

As áreas metropolitanas (especialmente de São Paulo e Rio de Janeiro) são vitimadas por elevados índices de poluição sonora, hídrica e pela poluição atmosférica. Esta última é particularmente grave em várias áreas industriais, pela emissão descontrolada de partículas poluentes e gases venenosos. Nos centros urbanos a poluição derivada da emissão de gases pelos automóveis chega, em várias ocasiões, a níveis muito perigosos, de acordo com os padrões internacionais.

As nossas praias, lagoas e outros recantos vem sendo poluídas pela descarga de óleo de navios, outros afluentes químicos despejados por indústrias e, na maioria das praias urbanas, pelo lançamento clandestino de esgotos, provocando elevados índices de concentração de coliformes fecais.

Todos são vítimas da poluição ambiental mas é

sem dúvida a população pobre que sofre as conseqüências da falta de pesca provocada pela poluição dos rios; que aspira o ar contaminado das zonas industriais densamente habitadas; que não pode se defender dos miasmas causados pela falta de infra-estrutura urbana (esgotos e água, especialmente) ou do uso inadequado de agentes químicos em alimentos.

Diante desta situação alarmante, os órgãos de defesa do meio ambiente são poucos e ineficazes. Mesmo a tímida e fragmentária legislação é constantemente desrespeitada. A principal agência do setor, a Secretaria Especial do Meio-Ambiente (SEMA) é um organismo ineficaz e desequipado, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista do amparo legal que necessitaria ter para poder exercer um firme papel coercitivo.

É inadiável a implantação de uma verdadeira política ecológica, através de um conjunto coerente de normas legais sobre o aproveitamento dos recursos hídricos, sobre o reflorestamento e defesa das florestas, sobre o uso do solo industrial e agrícola e sobre o controle da poluição atmosférica. A defesa do meio ambiente deve constituir uma das prioridades da política industrial, da política agrícola e da política urbana.

A organização das comunidades locais deve ser o principal esteio de uma política ecológica autêntica que responda, com presteza, às reais necessidades das populações atingidas. O fortalecimento de agências eficazes e bem equipadas, a nível municipal e estadual, junto com a ação coordenadora de uma agência federal flexível e ágil é extremamente urgente para que se inicie uma verdadeira política de proteção ao meio ambiente em nosso país.

#### 1.7. Política de Desenvolvimento Regional

O fracasso das atuais políticas de desenvolvimento regional é inequívoco e indisfarçável: o número absoluto de analfabetos e dos sub-nutridos aumentou no Nordeste; e ampliou-se, em relação ao Centro-Sul, nas regiões mais a

trasadas, a desigualdade quantitativa e qualitativa no que se refere à educação, à saúde, à habitação, à renda média em todos os extratos sociais e quiçá quanto ao emprego e sub-emprego.

Para exprimir esse intolerável agravamento das disparidades regionais basta citar que os gastos totais per capita em educação no Nordeste representam menos de um quinto de tais gastos na área mais desenvolvida do País. E no que se refere às despesas educacionais das famílias, a diferença supera muito as mil vezes entre o extrato superior da renda (segundo a classificação do Inquérito Nacional de Despesa Familiar) em São Paulo e Rio e o extrato inferior do Nordeste.

As regiões mais pobres - especialmente o Nordeste que é o maior bolsão de pobreza do Hemisfério Ocidental - são as maiores vítimas do regime de desigualdade que se aprofundou a nível nacional, em consequência da expansão do capitalismo selvagem, sob o regime de exceção - que suprimiu as liberdades públicas, impediu o povo de escolher seus governantes e implodiu as agências regionais.

A questão regional passa, assim, pela questão nacional; mas também a questão regional é hoje uma dimensão fundamental da questão nacional pois sem a integração por participação, e não por dependência, do Nordeste e da Amazônia, não haverá uma grande Nação Brasileira.

Portanto, para modificar em suas raízes a situação de desequilíbrio regional é essencial uma mudança nacional, no sentido da melhor distribuição da renda. Mas isso não basta: é, também, indispensável corrigir as distorções que se foram acumulando após um longo período.

A questão regional, nos seus aspectos específicos, se define em três dimensões:

- 1). desigualdade nas oportunidades das pessoas conforme nasçam ou residam em diferentes regiões;

- 2). desenvolvimento desigual dos recursos e da economia;
- 3). problema político-cultural da identidade, da representação e da participação.

A primeira e a terceira dimensões se identificam na dinâmica do processo social e são as mais importantes. Nelas se espelha o problema social, integrado ao da promoção humana e cultural. Mas não são dissociáveis do planejamento regional das inversões e do desenvolvimento científico-tecnológico, que gerem as condições de emprego e acumulação e propiciem a auto-propulsão ao nível de cada região. A soma destes dinamismo desconcentrados e desses segmentos da sociedade brasileira liberados da inferioridade e da mera submissão é que construirá a grande Nação Brasileira.

Certo é que os desequilíbrios regionais agudos, a que nos levou o regime, chegam a ameaçar a unidade nacional, além de ter reflexos também incômodos e desestabilizadores na prosperidade das áreas mais beneficiadas com o falso crescimento econômico.

A proposta para a correção dos desequilíbrios regionais desenvolve-se em três linhas confluentes:

- I - efeitos regionais das políticas sociais e tributária de âmbito nacional;
- II - regionalização deliberada das políticas e programas econômicos de nível nacional;
- III - programas regionais específicos.

A política social, proposta a nível nacional, beneficiará de forma decisiva as regiões e áreas mais pobres, através de um papel compensatório realmente efetivo, na medida em que se traduza em transferências automáticas para cobrir os déficits na capacidade da economia local de atender às necessidades básicas das populações, em termos de nutrição, saúde, educação, habitação e transporte coletivo.

Tal política, dando preferência aos municípios como administradores dos recursos transferidos automaticamente, também avançará no sentido de combinar autonomia municipal e igualdade, liberando as forças político-sociais do velho sistema de dominação, que as inibia para a organização, a representação legítima, a reivindicação social, a promoção social e a liberação humana.

A outra reforma tributária básica, de impacto regional, é a eliminação do ICM para o comércio inter-estadual, dessa forma reservando-o para os estados de destino das mercadorias.

Um terceira reforma é a da correção do sistema de incentivos fiscais, reservando-o para o Nordeste e a Amazônia.

Na segunda linha de política, propõe-se a regionalização de todas as políticas nacionais e dos orçamentos e um papel regional das empresas federais. Isso não se traduz em distribuição regional de recursos através de fórmulas simplórias de divisão, que sejam de manifesta ineficiência do ponto de vista dos interesses do povo brasileiro em seu conjunto. As empresas do estado devem ser fortalecidas para seu papel regional, inclusive o apoio ao empreariado local.

A regionalização consistente e planejada das políticas públicas da União requer uma reforma em profundidade do Ministério do Interior, para que possa articular, com poderes legais, junto a todas as instâncias de planejamento global e setorial, a fixação das prioridades regionais. O reforço institucional e do poder real das Superintendências regionais é indispensável, para que possam elaborar planos efetivos e executar programas com capacidade de alocação e desembolso de recursos maciços. A restauração da autonomia financeira dos Municípios e Estados afigura-se também como fundamental, para que possam realizar a parcela preponderante dos gastos sociais básicos, especialmente em saúde, educação, saneamento.

Programas regionais específicos são, porém, indispensáveis. Neles os seguintes pontos são considerados essenciais:

1. desconcentração eficiente do processo de inversões e acumulação. No caso do Nordeste, através de um programa de transferência substancial e firme, durante 15 anos, para aplicação em agricultura, mineração, indústria, serviços e infraestrutura, numa base não inferior à que foi aprovada pelas Nações Unidas ou à que foi proposta pela Comissão Brandt para o apoio aos países do III Mundo. Nesse ítem, se deve compreender inclusive a adequada participação nas atividades exportadoras (levando-se em conta a localização mais favorável do NE e N) e a preferência para todas as oportunidades de localização desconcentrada competitivas, ainda que requeiram um conjunto de inversões e período de maturação de manutenção com incentivos especiais.
2. pesquisa de recursos naturais e desenvolvimento científico-tecnológico, que (a) descubra oportunidade urbanas e rurais (minerais inclusive) desconcentradas; (b) ajuste os projetos à natureza dos recursos naturais e humanos e à valorização da cultura regional; (c) crie um "patrimônio universitário" com capacidade criadora, com alunado pelo menos proporcional à população; (d) constitua um programa no setor quaternário em si mesmo manejado como programa de desconcentração.
3. reforma agrária regionalizada, sobretudo reserva dos recursos de irrigação para amplo benefício social, e utilização dos recursos energéticos e minerais em benefício regional.
4. elevação dos salários dos trabalhadores no sentido de igualá-los gradativamente aos dos trabalhadores do Sudeste e do Sul, a fim de evitar que a industrialização se baseie na perpetuação dos baixos salários regionais.

Ao lado da redução do distanciamento econômico-so

cial inter-regional, a política proposta foi desenhada para também reduzir as tendências à concentração dentro da mesma região.

A participação política desinibida e reivindicativa das regiões periféricas e submetidas não só é importante, como decisiva para a mudança política nacional. Uma verdadeira política regional pressupõe que as regiões a liberar da pobreza extrema influam nas grandes decisões nacionais, em seu benefício.

## 2. A Reordenação Dinâmica do Sistema Produtivo

A reordenação dinâmica do sistema produtivo é absolutamente indispensável para moldar um estilo de crescimento fundado na Justiça Social, ao mesmo tempo em que se processam os ajustes necessários diante das mudanças nos padrões de produção que estão sendo e serão cada vez mais induzidos pela crise internacional.

É necessário estabelecer políticas setoriais eficazes, com prioridades claramente definidas, e que sejam integradas numa visão de conjunto.

Nesta parte, buscaremos, apenas, sugerir algumas diretrizes básicas que deverão guiar as políticas setoriais e revelar de que maneira estariam globalmente relacionadas.

### 2.1. Diretrizes para uma Política Industrial

Em primeiro lugar, é preciso chamar a atenção para o fato grave e irracional de que, hoje, o governo não possui qualquer política industrial. Não existem sequer objetivos definidos, por mais vagos que sejam. Diante das necessidades de uma economia industrial complexa e moderna, como a brasileira, particularmente na etapa atual de grandes ajustamentos e mudanças tecnológicas, é urgente a estruturação de uma política industrial, ordenadora das prioridades e rumos de expansão.

O ponto de partida para fixar uma estratégia industrial depende da definição prévia dos programas de inversão em infraestrutura, sistema de transportes, programas na área de energia, investimentos na área social e dos investimentos em substituição de importações/exportações (metais não-ferrosos, mineração, etc).

A estes programas de expansão deve-se somar a necessidade de sustentar a expansão futura da capacidade produtiva de setores de bens de consumo (inclusive de bens duráveis), especialmente dos de ampla demanda popular, de forma compatível com a distribuição cada vez mais equitativa da renda nacional.

Deve-se, também, prever as necessidades de inversão derivadas dos ajustamentos, apenas possíveis a médio prazo, da estrutura produtiva às restrições energéticas.

O conjunto dos investimentos públicos e privados, acima delineados, permitiria avaliar as demandas sobre o sistema industrial existente, que conta com significativa capacidade ociosa em muitos setores. Esta avaliação informaria planos consistentes de expansão industrial, especialmente para os setores de prazos mais longos de manutenção dos investimentos, como os insumos básicos - siderúrgico, metais não ferrosos e outros.

Por outro lado, não é possível estabelecer um plano estratégico para o setor industrial, sem levar em consideração a) a evolução previsível das condições do mercado internacional; b) as condições de financiamento interno de longo prazo; c) as relações com o capital estrangeiro já instalado no país e com possíveis novas empresas multinacionais; d) as tendências setoriais de mudança tecnológica (particularmente na química, mecânica pesada, maquinaria, eletrônica).

É importante lembrar, aqui, certos pontos qualitativos fundamentais da orientação proposta com relação à política industrial:

- a) prioridade para os bens de consumo popular, no contexto de um desenvolvimento socialmente mais justo;
- b) prioridade para utilização de matérias primas e fontes de energia renováveis e abundantes;
- c) criação de empregos e localização adequada dos investimentos industriais e agro-industriais visando o desenvolvimento regional.

Quanto à orientação política:

- a) orientação NACIONALISTA, com apoio ao poder de mercado e à capitalização da empresa nacional, particularmente das pequenas e médias;

- b) controle prévio da entrada ou aquisições de unidades por parte de empresas estrangeiras; controle rigoroso do seu fluxo de remessa de lucros, assistência técnica, royalties, etc.

## 2.2. Diretrizes para uma Política Mineral

A política mineral do governo vem sendo extremamente danosa e desfavorável aos interesses nacionais.

Não podemos admitir que nossas reservas minerais venham a ser dilapidadas e que recursos públicos sejam dissipados para subsidiar grupos estrangeiros sob a pressão das condições sufocantes do endividamento externo, como vem ocorrendo no caso do projeto CARAJÁS.

O aproveitamento das riquezas mineiro-metalúrgicas da Serra dos Carajás, como a ocupação econômica de Amazônia Oriental, é de tal magnitude que sua realização será capaz de reorientar a economia brasileira e atuar para o enfrentamento de graves e históricos problemas nacionais.

Para alcançar tais objetivos é fundamental assegurar um amplo debate democrático a respeito dos procedimentos econômicos a serem adotados no processo de exploração e ocupação social do espaço geográfico da Amazônia Oriental, de modo a que as instituições da vida política (Congresso Nacional, Associações profissionais representativas da comunidade técnica, Associações comunitárias das áreas atingidas, partidos políticos e outros canais de manifestação da opinião pública nacional) possam exprimir seus pontos de vista e produzir um consenso, base para a formulação de programas descritivos das oportunidades econômicas e projetos detalhados de exploração.

A Oposição contribui neste processo de debates através do levantamento de algumas premissas que devem ser encorajadas como ponto de partida para a grande discussão em que Carajás deve converter-se alguns destes pontos:

\*Acesso aos recursos naturais e minerais exclusivamente por capitais nacionais;

\*Adoção de critérios que assegurem uma maior absorção de mão-de-obra regional;

\*Suprimento de energia a preços reais;

\*Opção pelo beneficiamento e transformação da matéria prima no domínio geográfico em que se processa a atividade extrativa;

\*Incorporação do programa de exploração econômica à estratégia econômica global do país, a fim de projetar Carajás como pólo permanente e germinativo, apto a gerar uma indústria não-dependente da importação de insumos minerais e reorientar o perfil da indústria nacional;

\*Adoção de medidas necessárias a prevenir o impacto ambiental;

\*Manutenção das atividades de pesquisa e prospecção mineral no sul do Pará;

\*Projeção dos investimentos nos limites da capacidade nacional de investir;

\*Articulação e envolvimento do programa de exploração de Carajás com o conjunto da política nacional de Ciência e Tecnologia, a fim de propiciar a máxima participação brasileira nas soluções dos requisitos tecnológicos oriundos das atividades dos minero-industriais, conservação ecológica, agro-pecuária, infraestrutura de apoio etc.

\*Redifinição da política de exportação em todos os níveis, de modo a assegurar maior agregação de valor aos bens exportáveis de origem metalúrgica.

A definição de uma estratégia de desenvolvimento do setor de mineração deve, inicialmente, ajustar-se às diretri-

zes de desenvolvimento industrial, dimensionando-se criteriosamente o fluxo de demanda interna. Particularmente, no caso dos metais não-ferrosos, os planos de expansão da mineração devem buscar assegurar o suprimento dos projetos viáveis de substituição de importações. Os projetos orientados para o mercado exterior precisam basear-se em estudos cuidadosos da evolução do mercado mundial e das condições de competitividade, objetivando exportar produtos com grau crescentemente elevado de processamento industrial, utilizando nossa capacidade de geração de energia elétrica e outros insumos abundantes.

### 2.3. Diretrizes para uma Política Energética e de Transportes

A atual política energética é descoordenada e inconsistente, sem prioridades nítidas e sem articulação com outros objetivos de política econômica e social.

A necessidade de implantar uma política incisiva e firme, ajustada às prioridades econômicas e sociais, é urgente e não pode ser postergada.

As diretrizes propostas para o debate sobre a política energética são as seguintes:

A) Do lado da oferta:

1. aumento significativo e acelerado da participação nacional do suprimento do petróleo, com reestruturação da composição do refino para ajustar-se aos desequilíbrios atuais e mudanças futuras a serem induzidas na distribuição da demanda;
2. agressivo desenvolvimento de fontes alternativas renováveis, com a correção das irracionalidades do PROÁLCOOL;
3. prosseguimento das inversões em hidreletricidade, com o desenvolvimento paralelo de programas regionais e descentralizados;

4. reformulação radical e completa do atual programa nuclear, limitando-o ao complexo de Angra dos Reis (que deve ser completada com a participação de empresas nacionais de engenharia e tecnologia);
5. desenvolvimento de um sólido programa regionalizado para o Carvão e outras fontes não-convencionais (energia solar, resíduos, energia eólica, etc);
6. Regionalização da política energética, com política equilibrada de investimentos e diferenciação das tarifas no sentido de:
  - a) favorecer as classes de baixa renda, no caso do consumo familiar de eletricidade, gás liquefeito, etc;
  - b) favorecer as regiões mais atrasadas, incentivando projetos de elevado interesse social;
  - c) estimular a substituição de fontes de energia.

B) Do lado de estrutura de demanda:

1. adoção de um amplo e incisivo programa de médio prazo de economia de combustíveis e de substituição por alternativas. Este programa deve incluir metas para aumento progressivo do rendimento do consumo de combustíveis da frota utilizada. A política de crédito de longo prazo deve ser utilizada para viabilizar a substituição de equipamentos que usem fontes de energia mais adequadas.

Finalmente é urgente e fundamental adotar uma verdadeira POLÍTICA DE TRANSPORTES que promova o ajustamento da estrutura modal, desenvolvendo a navegação da cabotagem (fluvial e marítima) e o transporte ferroviário para as alternativas adequadas de longa distância. Paralelamente, é importante incrementar o rendimento da frota rodoviária, com o aumento mais acelerado da participação dos caminhões pesados no movimento de carga.

Há muito o que fazer na área do transporte coletivo,

especialmente através da ampla utilização do ônibus elétrico, a alternativa mais adequada às nossas disponibilidades energéticas.

A política de investimentos em transportes deve basear-se numa séria reavaliação do sistema atual, procurando integrar a malha viária (ferroviária e rodoviária) da forma mais racional, buscando explorar ao máximo as potencialidades da navegação, considerando, cuidadosamente, as projeções dos fluxos de demanda para carga e passageiros, planejando paralelamente a expansão da infraestrutura de apoio, (portos, armazéns, estações, etc).

É inadmissível tolerar a atual falta de política de transportes e o recurso continuado a improvisações que vem se demonstrando desastrosas.

#### 2.4. Diretrizes para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Profundas transformações tecnológicas estão em curso no contexto de etapa de crise da economia mundial. O conjunto destas transformações tende a redefinir, num futuro não muito remoto, a estrutura dos processos produtivos e sua matriz energética, fazendo avançar dramaticamente o grau de automação dos processos de trabalho. Este fenômeno deve afetar profundamente o emprego, a composição ocupacional e as formas de convivência social.

O conhecimento da profundidade destas transformações recomenda uma política científica e tecnológica de envergadura que, ao mesmo tempo, habilite e proteja a economia nacional para enfrentar e absorver as mudanças previsíveis.

Preliminarmente é necessário que se avalie a natureza das transformações técnicas, em cada área, para prognosticar o impacto sobre o parque produtivo existente, sobre a capacidade competitiva e a concentração industrial. O exemplo mais dramático é o da introdução dos processos de controle cibernético e

sua aplicação na "robotização" maciça das linhas de montagem e na automação das máquinas operatrizes. Já estão sendo afetadas intensamente as indústrias metal-mecânica, automotriz, gráfica, de instrumento de precisão, máquinas seriadas e, sobretudo, a própria indústria eletro-eletrônica.

Os avanços da biogenética e das ciências biológicas em geral, poderão revolucionar a indústria química (sobretudo a orgânica), a agronomia e a zootécnica, bem como a indústria de alimentos. A utilização do "laser" poderá trazer significativos progressos no processamento de metais e em seus requerimentos e balanço energético.

Diante do vulto das transformações em curso é necessária uma política seletiva de investimentos e de regulação tecnológica.

Esta política vincular-se-ia às prioridades do plano de desenvolvimento e deveria estabelecer critérios e áreas de concentração do esforço nacional de produção tecnológica, regulando estritamente a importação de tecnologia. De outro lado, as grandes empresas (nacionais e estrangeiras) e, especialmente as empresas públicas, devem ser obrigadas privilegiar, nas suas encomendas e projetos, a capacidade nacional de pesquisa e desenvolvimento (empresas nacionais de engenharia e tecnologia, institutos de pesquisa e universidades).

É fundamental fortalecer a pesquisa básica na Universidade, com a participação da comunidade científica nas decisões e formulação de prioridade. É fundamental também, estabelecer programas específicos para dar resposta a problemas concretos que a economia nacional enfrenta. Deve ser prioritário o desenvolvimento de processos que viabilizem a aplicação econômica de matérias primas renováveis e abundantes no território nacional.

Diante da importância crescente das técnicas de informática e da utilização de computadores como base para a automação industrial é crucial estabelecer uma política nacional de informática, ouvindo todos os interesses sociais diretamente

envolvidos. É necessário realizar um esforço concentrado de atuação e desenvolvimento da capacidade nacional neste setor, assegurando mercado às empresas nacionais e condições para o nosso desenvolvimento tecnológico, com a formação de uma massa crítica de cientistas e técnicos.

Esse esforço de acompanhar a fronteira da tecnologia moderna não diminui a importância de criar, absorver e adaptar as tecnologias brandas que requerem pouco capital.

Um outro ponto importante é o desenvolvimento, sob controle social, da tecnologia de comunicação, educação e cultura, e seu uso.

Finalmente, a política tecnológica deve orientar-se para a desconcentração das unidades de pesquisas, de preferência em coordenação com as universidades regionais.

## 2.5. Diretrizes para a Política Agrícola e Reforma Agrária

A agricultura é uma atividade básica na formação nacional e não apenas no sistema produtivo. Uma política agrícola deve assegurar emprego, salário e condições de vida digna à população rural, equivalentes às das populações urbanas.

Dessa forma deve ser eficaz para evitar a expulsão do homem do campo pelas condições de insegurança e desigualdade que hoje prevalecem e de que resulta o duplo agravamento da crise urbana - população sem emprego e redução da oferta de alimentos.

Deve, igualmente, ser um fator de libertação da necessidade e da dependência econômica e política, um meio essencial de integração cívica e da formação de um povo livre.

Ao propor uma nova política agrícola e uma reforma agrária, espera-se um amplo debate nacional em torno delas. É imperioso que a Nação se conscientize da que a mudança do "modê

lo" agrícola, hoje uma necessidade econômica e uma exigência social, é antes de tudo uma decisão política.

### Política Agrícola

São os seguintes as diretrizes principais propostas para uma nova política:

#### A) Garantia do abastecimento alimentar para o povo

Uma política agrícola democrática deve priorizar e fundamentalmente garantir a produção dos alimentos básicos para a população, em quantidades suficientes e a preços compatíveis com o poder aquisitivo do povo, conciliando com a remuneração justa, estável e estimuladora do produtor.

O planejamento e zoneamento das culturas de exportação e culturas energéticas deve ser realizado de maneira a não comprometer o abastecimento interno e a qualidade do meio ambiente. Nesse sentido, consideramos que o PROALCOOL, assim como todo o programa energético de biomassas, deve ser reformulado, impedindo a invasão pela cana-de-açúcar de áreas de cultivo de alimentos básicos, como está acontecendo nesse momento. Um programa de abastecimento alimentar deve ser regionalizado.

#### B) Outras atividades produtivas

Também deve ser racionalmente incentivada a produção de matérias primas, de substitutivos energéticos e de exportações, estas em níveis crescentes de processamento, garantindo maior renda e melhor nível de empregos internos. Uma política agrícola conjugada à reforma agrária que estimule o melhor uso dos recursos do solo, água, infra-estrutura e de insumos industriais já produzidos no país, pode eficientemente conciliar o abundante abastecimento alimentar com esses outros objetivos, inclusive através de sistemas produtivos mistos.

Um zoneamento deve orientar, em função dos produtos principais, o aproveitamento ótimo dos recursos em bases nacional e regional.

### C) Comercialização

A política de comercialização deve ser reformulada incisivamente para:

a) difusão da rede de armazenagem desde a propriedade agrícola até o centro de consumo;

b) melhoria do sistema de transportes, considerando a questão do custo energético;

c) formação de estoques reguladores;

d) desenvolvimento da descentralização dos centros de comercialização, para assegurar o abastecimento direto das comunidades e evitar o "passeio" de alimentos, sempre oneroso e inteiramente injustificável;

e) estimular os sistemas diretos de compra e venda e as organizações necessárias para isso, com redução de custos para beneficiar o produtor e o consumidor final;

f) incentivar a organização dos pequenos varejistas, para reduzir seus custos e possibilitar as vendas em níveis mais acessíveis à população;

g) organização dos produtores, inclusive para a obtenção de insumos e serviços de uso comum, com a presença do Estado para suprir suas deficiências.

Paralelamente ao acionamento efetivo da política de preços mínimos - o instrumento mais democrático e acessível a todas as categorias de produtores - é necessário que o Estado desenvolva uma incisiva política de estoques reguladores, de tal forma que seja possível sustentar a renda dos produtores, evitando bruscas oscilações de preço, originadas de problemas climáticos ou de oscilações no mercado internacional, que desorganizam a oferta, dando margem a movimentos especulativos. Esta alternativa se contrapõe ao tabelamento puro e simples dos gêneros de primeira necessidade (medida que pode funcionar apenas a curtís-

simo prazo, tornando-se, depois, ineficiente e às vezes desestimuladora para o produtor). Da mesma forma, medidas açodadas de limitação das exportações de produtos agrícolas "in natura" podem desorganizar a oferta destes produtos, especialmente se considerarmos a arbitrariedade e falta de consistência de critérios que tem caracterizado a intervenção do governo neste campo.

#### D) Crédito e Seguro Agrícola

O crédito rural deve ser encarado como instrumento de potencialização da produção, na medida em que atue como uma alavanca do processo de modernização e de suprimento das deficiências de capital dos produtores. Deve deixar de ser um instrumento de poder, de corrupção e de concentração de renda.

O crédito rural não pode ser encarado sob a ótica restrita do equilíbrio do orçamento monetário, devendo se transformar em meio fundamental de indução do uso de novas tecnologias, da melhor organização da produção, visando o incremento da produtividade.

Deverão ser adotadas fórmulas que evitem que os pequenos agricultores sejam preteridos pela deficiência de garantias.

Para que seja viável este elenco de medidas, propõe-se que o Banco do Brasil assumam mais amplamente o seu papel no crédito rural, como agência do Governo, desdobrando seus programas de apoio e mecanismos de controle para evitar os desvios na aplicação e eliminar as tendências de privatização do crédito. O Banco do Brasil deve apoiar firmemente as organizações de produtores.

O seguro rural deve passar a ser um instrumento efetivo de estabilidade da renda dos produtores rurais, de maneira que o ressarcimento dos eventuais prejuízos ocasionados por fatores aleatórios, não só atinjam o valor do débito, como também dêem cobertura aos custos e à remuneração do trabalho.

#### E) Pesquisa, Ensino, Extensão

Finalmente, é fundamental adotar uma política de desenvolvimento tecnológico com educação e assistência técnica adequada, que respeite e renove o meio-ambiente. Esta política deve buscar:

I - Técnicas mais adequadas às diversas regiões, dentro da preocupação de:

a) utilizar técnicas mais brandas, inovadoras e competitivas, que minimizem o desgaste do solo e tenham baixo consumo energético, especialmente de petróleo, substituindo parte dos adubos químicos e agrotóxicos e reciclando matérias disponíveis no próprio ecossistema;

b) utilização de técnicas que usem mais intensivamente a força de trabalho, desde que economicamente viáveis;

c) pesquisa orientada não somente para os grandes produtos comerciais, mas, também para os produtos tradicionais de pequenas lavouras, para a definição de possibilidades nas várias zonas ecológicas e para sistemas de cultivo que viabilizem o pequeno agricultor.

II - Trabalho de extensão com o produtor e não para o produtor, de modo a mobilizar seu potencial humano e material, dando ênfase à ação associativa.

III - Expansão e melhoria do ensino de ciências e técnicas agrícolas.

#### F) Organização dos Produtores

A organização dos produtores é um objetivo essencial, tanto para fins de produção e comercialização, quanto para o de defesa de interesses comuns, liberação social e integração cívica.

É fundamental estimular a formação e consolidação da produção cooperativada, para que os produtores rurais possam se relacionar de forma não subordinada aos grandes oligopólios que comercializam os insumos e os produtos agrícolas.

As entidades financeiras do governo, além do sistema educacional e dos serviços de apoio agrícola direto, devem dar prioridade especial às organizações dos produtores e à utilização destas como instrumento de difusão e democratização na assistência financeira.

Todos esses elementos de política agrícola, pressupõem o investimento público na melhoria e racionalização dos transportes e da armazenagem; na conservação do solo e em obras de irrigação e drenagem; na eletrificação rural, na produção e comercialização de insumos estratégicos. Alta prioridade nos gastos públicos sociais, inclusive saúde e educação, nos de pesquisas e no de infraestrutura, deverá ser dada para o apoio à agricultura e às populações rurais.

Há que se considerar ainda que a política fiscal dos produtos gerados pela agricultura deve merecer tratamento equivalente à produção industrial. O ICM pago pelos produtos agrícolas deve sofrer a dedução do que foi pago através dos insumos utilizados.

A questão fundamental da compatibilização entre a garantia de remuneração aos produtores e o poder aquisitivo das massas consumidoras, enquanto mais empregos e melhores salários não são atingidos, deve orientar uma política realista e criteriosa de subsídios. Até o momento, os subsídios tem sido utilizados de forma concentradora da renda, viabilizando a expansão de certos produtos, com reflexos apenas indiretos e de baixo impacto sobre a produtividade e preços dos produtos agrícolas. Cabe reformular, profundamente, esta política pouco eficaz. É absolutamente necessário implantar uma forma democrática de controle sobre o destino do subsídio, garantindo que chegue aos pequenos e médios produtores em volumes criteriosamente calibrados para evitar excessos.

A participação social na condução da política agrícola requer a criação ou reativação de conselhos consultivos, junto às instituições públicas ligadas à agricultura, com a efetiva participação dos trabalhadores rurais, dos produtores e de outros segmentos da população envolvida, destacando-se a entidade responsável pela reforma agrária; aquelas responsáveis pelo desenvolvimento regional (SUDAM, SUDENE, etc); e, os órgãos de caráter nacional que tem poder de decisão sobre a política econômica que envolve o setor agrícola.

O apoio governamental prioritário à agricultura se justifica e impõe inclusive pelo alto risco do setor, sobretudo do que se refere à agricultura tropical, úmida ou seca, para a qual as técnicas ainda estão pouco desenvolvidas e difundidas.

#### Reforma Agrária e Estrutura Rural

Não bastam as diretrizes da Política Agrícola. É fundamental implementar uma reforma agrária que assegure o uso social dos recursos de solo e água agrícola e a reordenação da estrutura rural, em garantia e benefício dos que trabalham e produzem como empregados e empregadores.

O agravamento dos conflitos pela posse da terra e a perseguição - e até os assassinatos de líderes sindicalistas rurais, denunciam a situação insustentável vivida em grande parte da área rural brasileira.

O Estatuto da Terra, embora tenha sido uma lei promulgada pós-64, jamais foi levado à prática no que tange à reforma agrária às aspirações dos trabalhadores rurais e dos pequenos proprietários, meeiros e posseiros. De outro lado, as suas disposições relativas à modernização da agricultura foram aplicadas de modo distorcido e parcial. Os interesses ligados à concentração da renda e da riqueza e protegidos pelo regime repressivo derrogaram na prática o Estatuto.

O espírito deste Instrumento baseia-se na doutrina da função social e econômica da propriedade da terra. En

tretanto, sua não aplicação agravou o problema agrário-fundiário. Nas próprias terras da União e dos Estados expandiu-se o latifúndio, até com apoio de financiamento oficiais e, inclusive, resultando em imensos territórios sob domínio Estrangeiro.

Isso levou os pequenos lavradores e os trabalhadores rurais à luta pela reforma agrária imediata e ampla.

É necessário e urgente garantir o acesso à terra à quem nela trabalhe, suprimindo o latifúndio improdutivo e os minifúndios ineficientes por sistemas adequados às características da produção, às regiões e às metas de criar uma agricultura eficiente, com produtividade crescente e uma população rural próspera e livre. Tudo isso requer a execução conjugada das diretrizes de Política Agrícola apontadas. O Estatuto da Terra, se aplicado conseqüentemente, poderá encaminhar a solução progressiva dos problemas cruciais, especialmente de:

a) êxodo rural desenfreado e a conseqüente marginalidade social, dando aos produtores e trabalhadores rurais meios para permanecerem no campo;

b) sucessivos conflitos pela posse e uso da terra;

c) uso especulativo da terra como reserva de valor que, além de elevar o seu preço, impede o acesso a ela de quem pode produzir.

#### Mudanças Institucionais Necessárias

Um conjunto de mudanças é necessário para uma verdadeira política de reforma agrária e a renovação da estrutura rural. O simples abrandamento das condições de aplicação do usucapião é insuficiente e demagógico se não for acompanhado destas mudanças e de novas políticas, conforme as diretrizes aqui propostas.

A democratização da estrutura rural, deve apoiar-se entre outras, nas seguintes transformações institucionais na área rural:

a) defesa dos parceiros e arrendatários que representam 20% da mão-de-obra permanente da agricultura brasileira, assegurando-lhes opções de adquirirem a propriedade.

b) livre organização dos produtores e trabalhadores rurais e defesa de seus direitos. É essencial desenvolver as cooperativas de produtores, através de integração produção - consumo - crédito, e os sindicatos de trabalhadores, bem como novas formas de organização que a criatividade popular propuser. Essas organizações de trabalhadores devem abranger tanto os assalariados permanentes e os parceiros, como os trabalhadores temporários.

O Estado deve apoiar tais organizações e a luta democrática para suprir suas deficiências, na defesa desses trabalhadores, particularmente os carentes de garantias, de estabilidade e de remuneração adequada.

c) adoção de uma verdadeira Reforma Fundiária, ampla e rápida. Além da ampliação do instituto do usucapião, e das medidas em favor de parceiros e arrendatários, é essencial regularizar rapidamente a situação dos verdadeiros posseiros, através da agilização dos processos de litígio sobre posse e uso da terra, bem como, sobre o cumprimento da legislação trabalhista e do Estatuto da Terra.

d) a Reforma Tributária deve reformular em profundidade o Imposto Territorial Rural, transformando-o num imposto efetivo e progressivo, que penalize firmemente a especulação e retenção de terras ociosas. Para isso deve ser diferenciado por região, tamanhos de propriedade, tempo de inatividade da terra e outros critérios anti-especulativos.

e) ativação do Fundo Nacional de Reforma agrária, destinado a fornecer os meios necessários para o financiamento da reforma agrária e dos órgãos incumbidos da sua execução.

ção, na forma preconizada pelos artigos 28 e 29 da Lei nº 4504, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

Finalmente, uma verdadeira Reforma Agrária implica na redistribuição da propriedade da terra em favor dos que a trabalham, segundo critérios simultâneos de conveniência econômica e equidade social, amparando prioritariamente as formas de propriedade rural familiar e cooperativa.

Assim, a estrutura da sociedade rural será pluralista, porém, justa. A pequena e média propriedade terão todo o apoio, mas, vários tipos de estabelecimentos rurais e de experiências organizacionais e tecnológicas serão permitidas e fomentadas, desde que superadas as condições de exploração e insegurança ora existentes para trabalhadores, arrendatários, parceiros e pequenos e médios proprietários.

Onde já existe a propriedade de tamanho médio cabe apoiá-la financeira, tecnológica e comercialmente bem como estimulá-la a desenvolver ou formar cooperativas. Onde já vingou e agroindústria de grande porte, é preciso atender a força de trabalho, através das garantias trabalhistas e facilidades de sindicalização livre e autônoma. Outras agroindústrias devem ser promovidas através de cooperativas de produtores, com o apoio estatal. Onde existem posseiros e arrendatários, deve-se exigir contratos justos de parceria e arrendamento, tanto no que se refere à percentagem máxima de parceria, quanto em relação aos preços e arrendamento, e abrir caminho à propriedade.

É fundamental acabar com a forma predatória de ocupação das fronteiras agrícolas e com a expulsão dos posseiros que as desbravam, bem como evitar as recriações de sistemas de propriedade altamente concentrada e de relações de trabalho ainda mais cruéis do que as vigentes nas regiões de ocupação antiga.

### 3. Reformas Fiscal e Financeira

#### 3.1. A Reforma Financeira

Um requisito fundamental para uma nova POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO é a reestruturação de profundidade do sistema financeiro nacional, conjugada ao controle do processo de endividamento externo. Não é admissível que a dívida pública interna continue a ser operada a curtíssimo prazo, com papéis de liquidez imediata e rentabilidade totalmente garantida pelo Banco Central. O recente crescimento desenfreado da dívida interna certamente projeta para o futuro graves dificuldades para o manejo da política monetário-creditícia, a não ser que medidas corretivas sejam tomadas a curto-prazo. Não é também, admissível que a função crucial de suprir financiamento de longo prazo para o sistema empresarial público e privado continue, em grande medida, a ser efetuada pelos bancos internacionais. Para isso é fundamental cortar o vínculo indesejável entre a dívida externa e a dívida interna pública e privada, através de novas medidas relativas ao endividamento externo.

O primeiro objetivo da Reforma Financeira é criar mecanismos internos de financiamento de longo prazo, com a materialização de instrumentos de dívida e intermediação financeira que os viabilizem. Atualmente a única fonte interna de financiamento de longo prazo é o BNDE, cujas principais fontes de recursos são de natureza fiscal ou para-fiscal (poupança compulsória). O fracasso dos bancos de investimento privados em ofertar crédito de longo prazo decorre, em boa medida, das dificuldades para colocar títulos de longa maturidade num sistema financeiro que privilegia as aplicações de curto prazo, mergulhado numa economia cronicamente inflacionária. A isto deve ser adicionada a aversão que o capital bancário tem demonstrado aos empreendimentos de risco, preferindo a segurança de um comportamento cartorial.

Nas condições desfavoráveis acima descritas não se pode realisticamente pensar no desenvolvimento da intermediação financeira sem que se utilize as instituições e instrumentos já existentes. Não se pode dispensar a larga experiência do BNDE nem seria sensato abrir mão dos fundos de poupança compulsória. Por outro lado, os Bancos de Investimentos devem ser estimulados a assumir suas funções precípuas.

A materialização deste projeto supõe dois tipos de providência, uma de natureza institucional e outra de natureza estritamente financeira. No âmbito institucional é necessário que o BNDE assuma, de forma regulada e explícita, sua função de "cabeça" do sistema de crédito de longo prazo, garantindo as operações do setor privado, tanto do lado dos empréstimos quanto no que diz respeito à captação de recursos.

Do ponto de vista dos instrumentos de mobilização financeira é essencial que se corrijam as distorções da estrutura atual, reordenando a rentabilidade dos títulos conforme seus prazos de maturação sem o que é impossível a existência especializada de intermediação financeira. É preciso privilegiar as aplicações de longa duração assegurando-lhes proteção contra a desvalorização inflacionária e juros atraentes. Os títulos a curto prazo, particularmente LTNs, (Letras do Tesouro Nacional), deveriam ter sua rentabilidade efetiva determinada, sistematicamente, em um patamar proporcionalmente inferior à dos títulos de longa naturalidade. O instrumento da correção monetária deverá ser manejado de forma diferenciada para assegurar este objetivo se a diferenciação dos juros oferecidos não for suficiente.

Dentro deste marco, recomenda-se a criação de um título - base de longo prazo, a ser emitido pelo BNDE, a que podemos chamar de OBRIGAÇÕES REA

JUSTÁVEIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-ORDES. A absorção destes títulos seria imediatamente assegurada pela aplicação dos fundos de poupança compulsória (principalmente pelo PIS-PASEP) e pela aplicação parcial dos saldos de poupança voluntária (Cadernetta de Poupança), companhias de seguros e fundos de pensão. O objetivo maior, porém, é forçar a aplicação dos lucros e das reservas de depreciação das empresas nas ORDES, de modo a associá-la ao processo de ampliação e renovação da capacidade produtiva. A negociabilidade destes papéis deve ser restringida ao âmbito do sistema de financiamento de longo prazo. Esta aparente desvantagem (para as empresas) deve ser compensada pela maior facilidade a ser concedida a obtenção de recursos de longo prazo para os detentores das ORDES, quer sob a forma de empréstimos ou lançamentos de debêntures.

Aos Bancos de Investimento caberá não apenas o papel de operadores do sistema, sendo-lhe facultado e incentivado o lançamento de seus próprios títulos que estarão, por sua vez, amparados pelo sistema BNDE.

A montagem deste sistema não só confere maior poder de alavancagem às empresas, particularmente às nacionais, sem os riscos de variações inesperadas do "custo cambial" e juros como, também, permitirá a execução de uma verdadeira política industrial que não se baseie apenas em favores e incentivos fiscais.

Quanto ao sistema financeiro de habitação, o esquema atual é apenas satisfatório para o financiamento de habitações de alto valor, devendo ser modificado para dar forte prioridade à oferta de unidades para as classes de baixa renda. Um programa de habitação popular de envergadura requer, obrigatoriamente, o concurso de amplas dotações orçamentárias a fundo perdido, combinadas com uma parcela de recursos do FGTS.

Estas reformas, executadas no contexto da nova política monetária e creditícia permitirão reestruturar a dívida

pública, favorecendo um significativo alongamento so seu perfil de maturação temporal. As ORTNs (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) deverão ser afirmadas como títulos de médio prazo, com níveis de rentabilidade efetiva inferiores aos das ORDEs, de forma a atrair fundos livres das empresas, bancos e parte dos fundos sociais, públicos e privados, sobretudo daqueles sujeitos a saques regulares. As LTNs, por sua vez, devem ser aperfeiçoadas como instrumentos de regulação monetária e do piso da taxa de juros - determinante da taxa interbancária de juros, - evitando-se a inchação especulativa do mercado secundário.

O alongamento e reestruturação do perfil da dívida pública permitirão transformá-la num poderoso instrumento auxiliar de financiamento do desenvolvimento econômico, viabilizando os planos de crescimento com justiça social.

Quanto ao restante do sistema financeiro público e privado a reforma financeira aqui proposta recomenda as seguintes providências:

- a) Que o sistema de Bancos Estaduais e Regionais de Desenvolvimento associem-se aos sistema BNDE na oferta de crédito de longo prazo, cuidando especialmente de dar suporte às pequenas e médias empresas nacionais e aos programas regionais de desenvolvimento;
- b) As Caixas Econômicas (Federal e Estaduais) devem continuar captando poupança voluntária e funcionando como agentes financeiros dos programas habitacionais e outros de ordem social, dentro das novas prioridades e, além disso, devem contribuir subsidiariamente, para aportar fundos ao sistema de intermediação de longo prazo através das ORDE's.
- c) O Banco do Brasil deve ampliar e aperfeiçoar o seu papel não apenas enquanto grande banco agrícola, desdobrando os seus programas, funcionando com agente regulador das condições de crédito geral, influenciando para regular a forma

ção de estoques, alcançando efetivamente o pequeno produtor através de mecanismos simplificados e eficientes de crédito e assistência;

- d) Os Bancos Comerciais privados devem restringir-se às operações de crédito corrente principalmente para os setores industrial e comercial, dentro da política creditícia anti-inflacionária, atendendo seletivamente às prioridades definidas pela nova política econômica, evitando que o crédito sirva para sustentar movimentos especulativos com mercadorias ou papéis;
- e) No caso das sociedades financeiras que perfazem a oferta de crédito ao consumidor é preciso rigoroso controle das taxas de financiamento visando eliminar definitivamente as condições de crédito escorchantes para o consumidor, especialmente para as faixas de média e baixa renda que não possuem informação e acesso a outras fontes creditícias.

Ao conjunto de medidas acima deve-se acrescentar a reintrodução do princípio do risco no sistema financeiro, vedando-se a utilização de recursos públicos para sanear falências e liquidações "extra-judiciais", o que permitiu no passado recente um grande volume de fraudes e rapinagem financeira. Esta medida deve ser acompanhada de incisivos poderes de intervenção através do Banco Central, com o bloqueio de bens e cartas-patentes das instituições, que impossibilitem a evasão da riqueza dos infratores e de severa legislação penal específica. Não é mais possível tolerar a política de favoritismo e a corrupção na gestão do crédito público.

A Reforma Financeira aqui proposta visa dotar o país de um sistema de intermediação eficiente e regulado, que signifique um avanço importante para o processo de internalização dos centros de decisão econômica, capaz de funcionar como um poderoso instrumento de política industrial e de suporte à acumulação de capital, ao mesmo tempo em que equipa o Estado com um sistema de dívida pública racional, habilitando-o

para as grandes tarefas do desenvolvimento social e econômico, especialmente para os projetos de longo período de amortização.

### 3.2. A Reforma Fiscal

O Sistema Tributário brasileiro é extremamente injusto, pois nele as classes de menor renda pagam proporcionalmente mais impostos que as classes de alta renda. É a isto que se denomina regressividade. Devemos lutar pela introdução de um sistema tributário justo, isto é, progressivo, onde quem ganha mais paga proporcionalmente mais impostos.

A injustiça fiscal presente no nosso sistema é generalizada e abrange várias dimensões:

- 1º) pelo peso dominante dos impostos indiretos (IPI, ICM, ISS) e pela falta de qualquer critério de justiça fiscal na incidência destes impostos, o que redundará em intensa regressividade;
- 2º) pelo efeito regressivo decorrente da forte elevação recente de alguns impostos indiretos, particularmente do ISOF, e de outros impostos implícitos nos preços e tarifas cobradas por bens e serviços ofertados por empresas estatais;
- 3º) pela relativa regressividade dos próprios impostos diretos como o imposto de renda (IRPJ e IRPF) e o imposto territorial rural;
- 4º) pelo efeito regressivo dos encargos sociais (contribuições do INPS e outras) que incidem sobre as folhas de pagamento.

A forte dose de injustiça fiscal presente no nosso sistema tributário não se expressa apenas na sua incidência regressiva por classes de renda. Duas outras dimensões da iniquidade fiscal devem ser ressaltadas:

1. A significativa desigualdade regional, inter-Estados da Fe

deração, que atualmente concentra a arrecadação do ICM nos estados que lideram a produção industrial, em detrimento dos outros estados, especialmente das regiões mais atrasadas do país.

2. A significativa desigualdade da incidência fiscal dentro das mesmas classes de renda, ou seja a desigualdade horizontal, pelo fato do sistema tributário permitir um tratamento muito desigual para diferentes tipos de rendimento. A diferença de tratamento é evidente entre as distintas "cédulas" do IRPF, oferecendo inúmeras isenções e "janelas" de evasão aos ganhos de capital, juros e outras rendas enquanto que incide implacavelmente, na fonte, sobre os assalariados em geral.

Outra característica inaceitável do atual sistema fiscal diz respeito ao enfraquecimento continuado dos Estados e Municípios, em favor da União. Portanto, diante do acúmulo de distorções em todos os níveis e dimensões, a atual estrutura fiscal deve ser objeto de uma reforma tributária global e criteriosa que se baseie no princípio da JUSTIÇA FISCAL.

As diretrizes gerais da Reforma Fiscal-Tributária proposta são as seguintes:

1. Diminuição gradual do peso dos impostos indiretos e simultânea elevação da carga impositiva direta, dentro de uma nova sistemática tributária progressiva:

- 1.1. É fundamental estabelecer critérios efetivos de progressividade para a carga direta, utilizando uma definição a mais ampla e abrangente possível para a renda tributável, sobre a qual incide o imposto sobre a renda. Em outras palavras, incluir na renda tributável todas as formas de renda (juros, ganhos de capital e de transação imobiliária, etc.). Todas estas formas de renda devem ser taxadas, imediatamente, na fonte (ou ter suas alíquotas elevadas) enquanto se busca desenvolver um sistema mais perfeito.

Estas mudanças permitirão aumentar substancialmente a arrecadação do I.R., eliminando-se a injustiça horizontal, sem ampliar necessariamente as alíquotas que poderiam vir a ser reduzidas gradualmente para as faixas baixas e médias de renda.

- 1.2. Estabelecendo-se novos impostos diretos sobre a riqueza e a propriedade, particularmente sobre as terras ociosas (rurais e urbanas). Neste sentido impõe-se uma profunda reformulação do ITR (imposto territorial rural) tornando-o efetivamente progressivo e diferenciado por regiões. É fundamental, também, gravar de forma penalizadora a ociosidade e a especulação com a Terra, rural ou urbana.
- 1.3. Quanto à carga indireta é necessário, em primeiro lugar, equiparar a taxação dos serviços à das mercadorias. Os serviços representam hoje pouco mais de 50% da renda nacional, com um sistema precário de tributação (alíquotas muito baixas e inoperantes), com a exceção da atividade comercial, através do ICM. Para isso é necessário desenvolver uma nova sistemática para a taxação dos serviços, diferenciando suas formas (serviços pessoais, empresariais, por tipo e setor, etc). Certamente que as novas modalidades de taxação dos serviços devem ser progressivas. A taxação abrangente aos serviços permitiria uma gradual redução das alíquotas do ICM, que representa atualmente uma forma muito elevada, distorcida, mal distribuída e extremamente regressiva de taxação indireta.
- 1.4. É fundamental implantar a progressividade implícita na carga indireta (IPI e ICM) tendo como guia a esencialidade dos bens: Produtos de luxo, diferenciados e supérfluos devem ter alíquotas elevadas enquanto que os bens de consumo popular devem ter suas alíquotas reduzidas ou suprimidas, no caso dos gêneros de primeira necessidade.

1.5. É fundamental reformular completamente o esquema de financiamento da Previdência Social, substituindo o sistema regressivo atual, por outro sistema.

2. Eliminação imediata da plethora de isenções e incentivos fiscais, limitando-os aos fundos receptores que atendam a questões sociais efetivamente urgentes como os relacionados com o desenvolvimento do Nordeste e do Norte.
3. Não se pode aceitar o estrangulamento fiscal-financeiro dos estados e municípios e se propõe o reforço imediato do Fundo de Participação dos Estados e Municípios de modo a reverter a tendência de queda relativa dos seus recursos fiscais. Uma parcela significativa dos ganhos de arrecadação do I.R. dentro da nova sistemática aqui proposta, deve ser dirigida para o F.P.E. e para o F.P.M. Da mesma forma, na nova sistemática de taxação dos ISS o incremento real de receita deve beneficiar ao Municípios.

Quanto à distribuição inter-estadual dos impostos indiretos, particularmente do ICM, é necessário evitar a "exportação" dos tributos pelos estados industrializados. Neste sentido dever-se-ia estudar a possibilidade de eliminar a alíquota inter-regional do ICM, substituindo-a por um novo sistema segundo o qual o imposto gravado seria atribuído ao estado consumidor (ou comprador) e não ao estado produtor.

Além disso, estas transferências fiscais devem obedecer aos seguintes critérios:

- a) basear-se no repasse automático e imediato das quotas;
- b) na fixação das quotas de modo fortemente redistributivista, favorecendo os municípios e estados de baixa renda per-capita, elevadas carências básicas (em educação, saúde, habitação, etc), e grande população.

Neste sentido propõe-se a criação e aperfeiçoamento de novos impostos municipais:

1. Utilização da Contribuição de Melhoria em várias modalidades, obrigando aos proprietários a arcar com parte dos custos que redundaram em valorização de seus imóveis. Formas e critérios de pagamento a prazo, proporcionais à renda e às posses dos proprietários devem ser estudadas. Alternativamente, o pagamento pode ser feito, à vista, no momento de transmissão imobiliária.

O Imposto sobre o solo criado ou solo adicionado é uma modalidade de contribuição de melhoria que pode ser imediatamente implantada, graduando-se suas alíquotas de forma diferenciada para taxar sobretudo as áreas de alta renda.

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) deve ser aperfeiçoado de modo progressivo, especialmente para taxar a retenção de imóveis vazios, incidindo proporcionalmente ao tempo de inatividade dos terrenos e diferenciadamente com relação ao nível de renda das zonas urbanas.

2. Transferência para o Município do Imposto sobre transmissão da propriedade (CISA), entrevivos ou por razão de morte.

O aporte de novos recursos fiscais é absolutamente necessário para reequipar o Estado e tornar viável a implementação de novos programas de dinamização da Economia e da redistribuição da renda.

### 3.3. Reforma da Previdência Social

O presente desequilíbrio do sistema previdenciário só pode ser resolvido através de mudanças profundas, uma vez que decorre das distorções de sua estrutura interna de funcionamento, notadamente a política de assistência médica vigente, bem como de uma forma de financiamento regressiva (não distributiva de renda) agravada pela inadimplência crescente da União em relação ao custeio.

Estes problemas estruturais vêm sendo aprofundados, desde fins de 1980, por causa da política econômica recessiva do governo que provoca, via desemprego, uma queda real das contribuições dos autônomos e assalariados, com o que as receitas previdenciárias tendem a cair de forma acentuada, ainda mais considerando o aumento das sonegações dos empregadores. A recessão também agrava a diminuição das transferências da União para o sistema que, em 1980, corresponderam a apenas 3,4% das receitas previdenciárias, quando no período 1970/73, haviam sido, em média, quase 10%.

Como sabemos, o Sistema Previdenciário Nacional engloba dois grandes conjuntos: o INPS (aposentadorias e pensões) e o INAMPS (prestação de serviços médicos). É inegável que o sub-sistema de atenção à saúde encontra-se carcomido pela comercialização da medicina e pela ineficiência de seus serviços à população, configurando uma verdadeira situação de crise.

De outro lado, a iminente falência financeira vive a ameaçar os trabalhadores com novos aumentos nas alíquotas de contribuição e com reduções nos serviços e benefícios, fatos particularmente graves quando ocorrem em momentos de desemprego.

Fica patente, portanto, que a crise da previdência é um dos aspectos da crise geral e que o governo, embarcado numa política equivocada de contenção de gastos públicos, em baralha os aspectos conjunturais e os mais profundos da crise previdenciária, sem apresentar qualquer solução duradoura.

É necessária uma nova concepção do que seja a previdência social que deve estar baseada nos seguintes pontos:

1. estabelecimento de um novo sistema de financiamento não regressivo que assegure, além da sustentação das aposentadorias, pensões e benefícios, uma contribuição substancial aos programas de saúde pública. Este sistema obedeceria às seguintes diretrizes:

- a) Quanto à contribuição de empregados e autônomos pela fixação de uma escala diferenciada de alíquotas por faixa de salário/rendimento, com alíquotas média mais baixa que a atual e eliminando-se o atual teto máximo de contribuição:
  - b) Quanto à contribuição das Empresas:
    - b.1.) deixariam de ser cobradas sobre a folha de salários, uma vez que esta sistemática onera injustamente as empresas mais empregadoras de mão de obra;
    - b.2.) as contribuições poderiam ser fixadas em alíquotas progressivas da seguinte forma:
      - b.2.1.) seriam definidas faixas segundo o tamanho do coeficiente Valor Adicionado por trabalhador empregado;
      - b.2.2.) assim, quanto maior aquele coeficiente tanto mais alta seria a alíquota de contribuição, fazendo com que as empresas onde a produtividade do trabalho dá maior rentabilidade, sejam aquelas que proporcionalmente mais contribuem;
      - b.2.3.) esta alíquota, assim determinada, seria aplicada sobre o Valor Adicionado pela empresa, chegando-se assim ao valor total de contribuição.
2. definição de uma política de benefícios compatível com a elevação do custo de vida nacional e com o novo esquema de financiamento; promovendo a cobertura da totalidade da população rural; e estabelecendo critérios que permitam, de modo justo e diferenciado, atender às necessidades dos diversos setores da população brasileira.

3. estruturação de um fundo destinado a compensar os reflexos oriundos das oscilações conjunturais da economia brasileira.
4. definição clara da responsabilidade da União em cobrir, via repasses de dotações orçamentárias, os eventuais problemas financeiros do sistema.
5. participação dos contribuintes (empregado e empregador) na gestão e fiscalização dos Sistema de Saúde e Previdência.

A nossa identidade cultural lamentavelmente foi amesquinhada pelos longos anos de regime arbitrário, sob o estilo de crescimento econômico excludente e marginalizador de amplas faixas da população, acompanhado da diluição dos nossos valores artísticos e culturais, hábitos e costumes. Para isso contribuiu o influxo da valorização exagerada, artificial, "fabricada" pela publicidade de conteúdos culturais estrangeiros.

No plano econômico é preciso reconhecer a situação de dependência estrutural da economia brasileira. As empresas multinacionais apoiadas pelos Estados aos quais estão associadas ou que as defendem. No caso do Brasil, há dependência econômica direta frente aos países e às empresas que controlam o desenvolvimento tecnológico e o mercado internacional; há dependência inequívoca frente aos grandes bancos internacionais e centros financeiros; há dependência quanto aos meios de difusão dos modelos culturais, que impõem o estilo de desenvolvimento e de vida que dominam o mundo moderno.

O estilhaçamento de nossa identidade nacional não é apenas econômica e cultural mas, também, regional.

Os desequilíbrios regionais agudos, agravados pelo regime arbitrário, chegam a ameaçar a unidade nacional. Sem mudança do estilo perverso de crescimento econômico, sem Democracia, não há esperança de resgatar o Nordeste da fome, da pobreza e do desemprego, nem a Amazônia da espoliação dos seus recursos e marginalização do seu povo.

Neste contexto, para que se possa resgatar a nossa soberania e identidade enquanto nação é necessária clareza e consciência. Clareza, para entender que o problema central da autonomia nacional está na capacidade do povo criar e definir, segundo interesses próprios, formas alternativas de cultura e desenvolvimento. Atitudes conseqüentes, para enfrentar os desafios concretos que permitam preservar e ampliar a capacidade de decisão nacional sobre os rumos do progresso econômico e social.

## 1. Interesse Nacional e Democracia

O PMDB é nacionalista e luta pelo nacionalismo. Mas nacionalismo é uma destas expressões que deveriam ser empregadas sem adjetivos, como a Democracia. Quando se fala em "nacionalismo sadio", "nacionalismo pragmático", "nacionalismo positivo" etc., existe o perigo de que a fraseologia venha camuflar a transferência dos centros de decisão econômica e política para o exterior. De forma igualmente perigosa, o nacionalismo pode ser utilizado como ideologia chauvinista de mobilização em torno de propostas como "Brasil-Grande" e "Brasil-Potência", a partir das quais o arbítrio pretendeu justificar-se.

Também em nome do nacionalismo, o Estado autoritário se autodelega a representação do povo e da soberania nacional. Mais grave ainda, a própria noção de soberania tem sido confundida com a capacidade do Estado de decidir sem prestar contas, como entidade acima do povo, não sujeita a seu controle.

O NACIONALISMO deve significar o fortalecimento do poder nacional. Não se pode, entretanto, confundir o fortalecimento do poder nacional com um pseudo fortalecimento do Estado decorrente do seu caráter autoritário.

PODER NACIONAL SIGNIFICA CONDENAÇÃO DOS INTERESSES DO POVO, pois são seus interesses econômicos, sociais, políticos e culturais populares que definem o INTERESSE NACIONAL. Mais ainda, a expressão dos interesses populares e nacionais só é possível num ESTADO DEMOCRÁTICO. Quer dizer, num Estado de Direito onde a sociedade possa se organizar e exprimir livremente através de partidos políticos, sindicatos e demais organizações, num Estado em que haja amplo controle democrático das decisões.

É ILEGÍTIMO, FALAR DE FORTALECIMENTO DO PODER NACIONAL, DE NACIONALISMO, ONDE NÃO HAJA A DEMOCRACIA COM PARTICIPAÇÃO.

## 2. Política Nacionalista: Estado, Capital Estrangeiro, Recursos Naturais, Empresa Pública

No seu aspecto econômico e social o Nacionalismo, isto é, OS INTERESSES DO POVO, pressupõe a livre manifestação e expressão

DOS INTERESSES ECONÔMICOS E SOCIAIS DOS ASSALARIADOS, garantindo liberdade de organização com participação autônoma e um padrão de vida decente, o que requer uma política de redistribuição de renda. Nacionalismo quer dizer, antes de tudo, um povo politicamente ativo e um nível de renda mínimo para todos, que assegure aos brasileiros dignidade e autoconfiança. Um país que se organize apenas em função dos interesses das empresas e do Estado pode ser forte e rico, se as empresas e o Estado assim o forem, mas não assegurará que nele viva um povo que se beneficie com esta riqueza e com este poderio.

Por outro lado, o fortalecimento da capacidade nacional de decisão requer que se reverta a tendência de transferir para o exterior os centros de decisão econômica. Isto implica na mudança na ação do Estado com relação ao capital estrangeiro e com relação ao sistema financeiro internacional, dentro das seguintes diretrizes:

1. Fixação de Regras Disciplinadoras das Empresas Estrangeiras, através do controle prévio da entrada em nosso mercado; da criação de mecanismos preventivos e impeditivos da aquisição de empresas nacionais; do controle rigoroso dos fluxos de assistência técnica e dos contratos de licença e "transferência" de tecnologia; do controle eficaz das remessas para o exterior (lucros, juros, royalties, transferências por subfaturamento de exportações ou superfaturamento de importações).

2. Uma Política Soberana de Relacionamento Financeiro e Comercial com o Exterior, que se baseie numa firme política de ajustamento do nosso balanço de pagamentos, que estanque o atual processo de endividamento externo descontrolado e a qualquer custo, buscando estabelecer (através do reescalonamento e da administração criteriosa) condições favoráveis de refinanciamento de longo-prazo. Para isso é fundamental assumir uma posição firme e irrecuável de defesa dos interesses nacionais, evitando a vinculação de empréstimos a importações, com prejuízo do parque produtor nacional, resistir às crescentes pressões protecionistas dos países desenvolvidos e se antepor à dependência tecnológica.

Finalmente, é de grande importância a condução

de uma política comercial flexível e ousada, que inclusive a proveite ao máximo a potencialidade de acordos bilaterais com muitos países com os quais o Brasil mantém relações comerciais muito aquém das possibilidades.

3. A Defesa e o controle da exploração de nossas riquezas naturais, protegendo as fontes de energia, o monopólio estatal do petróleo, do urânio, do tório e outros metais estratégicos; e, também, não descurando da defesa do patrimônio ecológico brasileiro especialmente da Amazônia, dos Cerrados e do Pantanal, ameaçado pela exploração predatória e desnacionalizante. Dentro desta orientação, impõe-se a revisão, em bases nacionalistas e decentes, dos vários acordos firmados com capitais estrangeiros: os contratos de Carajás, o acordo nuclear, os contratos de risco para exploração de petróleo.

4. A Defesa da Empresa Pública submetida ao controle democrático da sociedade, nos setores estratégicos à nossa soberania e nos indispensáveis à manutenção da capacidade interna de decisão da política econômica e social, condição indispensável à proteção da empresa nacional, evitando que setores fundamentais fiquem sob o controle do capital estrangeiro.

5. A Defesa da Empresa Privada Nacional, através do reforço de seus mecanismos de capitalização, de formas de controle e prevenção de compra de empresas nacionais por empresas estrangeiras, de apoio firme à negociação de compra de tecnologia externa, do apoio e financiamento ao desenvolvimento tecnológico próprio e de sua capacidade de exportação, sem prejuízo do suprimento ao mercado interno.

6. Promoção dos nossos valores culturais, através do controle da difusão exarcebada de modelos, marcas e conteúdos culturais estrangeiros que impõe, artificialmente, valores dissociados de nossa realidade. Pelo apoio à preservação da memória nacional, pelo estímulo à criatividade e desenvolvimento da cultura popular, de nossos hábitos alimentares, linguagem, costumes, música, dança, cinema, artes cênicas, plásticas, etc.

### 3. Relações Internacionais e Política Externa Independente

O nacionalismo, entendido como o fortalecimento dos interesses do POVO no seio de um Estado Democrático, significa o fortalecimento interno dos centros de decisão política e econômica, assegurando a real soberania do Estado Brasileiro.

No que diz respeito às relações do Brasil com o exterior, defende-se uma POLÍTICA EXTERNA INDEPENDENTE, isto é, não-alinhada, que tenha como critério direto o interesse nacional. Rejeita-se, portanto, qualquer forma de subordinação política, econômica e militar. O relacionamento com todos os povos do mundo deve ser conduzido segundo o princípio da autodeterminação.

A política Brasileira deve ser sempre pacifista e favorável ao progresso dos entendimentos diplomáticos em todos os níveis, tanto mais quando nos lembramos que a disparada da corrida armamentista e o resurgimento da guerra fria ameaçam mais do que nunca a levar o mundo à catástrofe nuclear. Atitudes belicosas, invasões, intervenções e aspirações hegemônicas, devem ser condenadas e repudiadas pela nossa ação diplomática.

A luta pela solidariedade e defesa dos interesses dos povos subdesenvolvidos deve ser diretriz fundamental de nossa política externa. O reconhecimento da gravidade dos problemas dos países subdesenvolvidos, no contexto do sistema financeiro privado internacional e das restrições protecionistas dos países avançados, leva à defesa de SOLUÇÕES GLOBAIS, a serem negociadas firmemente com os países hegemônicos. Entre estes, o problema do endividamento sufocante (350 bilhões de dólares) dos países periféricos para com os bancos internacionais, coloca de maneira urgente a necessidade de uma reformulação de profundidade do sistema monetário e financeiro internacional, para afastar os riscos crescentes de insolvência global. Esta reformulação deve ser global e negociada, evitando-se o recurso inútil e contraproducente a políticas monetaristas conservadoras que resultam em taxas de juros elevadíssimas e que apenas contornam falsamente os problemas, projetando-os para o futuro de modo ainda mais grave.

A defesa inarredável dos preços das matérias primas e produtos agrícolas exportados pelos países subdesenvolvidos deve ser outra diretriz básica, juntamente com a luta contra o protecionismo crescente e injustificado, que penaliza as nossas exportações de bens manufaturados.

As possibilidades de entendimento e colaboração comercial entre os países subdesenvolvidos, particularmente com os exportadores de petróleo, são enormes e devem ser ampliadas com eficácia e rapidez. Da mesma forma, as oportunidades de expandir o comércio bilateral, inclusive com as economias socialistas, devem ser exploradas com firmeza e disposição cooperativa.

O reconhecimento das diferenças reais entre os estágios de desenvolvimento dos países periféricos deve constituir o ponto de partida para inspirar políticas diferenciadas de colaboração, de modo a associar os interesses comuns, por sub-blocos e temas, evitando uma postura vaga e retórica, sem propostas concretas de atuação.

Nossa política externa deve rejeitar qualquer forma de imperialismo e se pautar pelo respeito à integridade e autonomia dos povos. As aspirações hegemônicas, em todos os níveis, são contrárias aos princípios democráticos de conveniência internacional. O respeito às experiências de autodeterminação política dos povos é essencial. Nossa política deve postar-se firmemente contra as intervenções militares ou veladas, contra a manipulação do poder econômico e financeiro para provocar "desestabilizações", e contra outras formas de interferência e pressão especialmente quando estas são dirigidas contra países subdesenvolvidos que lutam pela sua independência econômica e pela democratização de suas sociedades.

Com relação à América Latina, (inclusive Cuba), é fundamental realizar em esforço de estreitamento de nossos laços de cooperação econômica, tecnológica e de mútua aproximação cultural. A África, especialmente de língua portuguesa, deve constituir, também, uma área privilegiada de cooperação mútua.

## V. UMA POLÍTICA ECONÔMICA DE CURTO PRAZO: A RETOMADA ORDENADA DO CRESCIMENTO

A retomada sólida e ordenada do crescimento que permita uma recuperação dos níveis de emprego e uma utilização racional da capacidade ociosa é condição necessária para tornar viável uma estratégia de desenvolvimento alternativo. É fundamental evitar uma retomada imediatista e descontrolada do crescimento, que esbarre novamente nos problemas do balanço de pagamentos e de aceleração inflacionária que seriam certamente seguidos de um novo mergulho recessivo.

A retomada ordenada do crescimento não pode prescindir de medidas fiscais e financeiras de emergência que preparem as condições para a realização da reforma tributária e da reforma financeira, requisitos indispensáveis para a nova estratégia.

### 1. Uma Nova Política Creditícia e Anti-Inflacionária

É impossível a execução de qualquer política de recuperação econômica sem o rebaixamento do elevadíssimo patamar atual de juros internos. Para isto é indispensável cortar a vinculação existente entre a política monetária e a obtenção de recursos para "fechar" o déficit do balanço de pagamento.

Para resolver este problema o governo tem se utilizado de taxas de juros internos extremamente elevados, para forçar os bancos e as empresas (privadas e públicas), a buscarem dólares no exterior. A redução da taxa de juros implica, portanto, em novos mecanismos de captação de recursos externos. Várias tem sido as propostas neste sentido, todas elas implicando na criação implícita ou explícita de uma taxa especial de câmbio para transações financeiras. Isto significa que, de uma forma ou de outra, a taxa de câmbio das operações financeiras deve ser calculada de modo a permitir uma queda da taxa interna de juros. Esta nova taxa financeira pode ser criada através de diversos mecanismos (seguro contra perdas cambiais inesperadas, subsídio explícito à diferença de câmbio, etc). Todas estas

formas possuem seus inconvenientes que, no entanto, são muito menos danosos do que a opção atual. Recomenda-se que a forma a ser escolhida resulte de um entendimento com os principais agentes de captação.

Concomitantemente à redução dos juros é indispensável rebaixar progressiva e firmemente os coeficientes de correção monetária, que hoje superam a inflação corrente, criando uma forte resistência à sua queda.

A conjugação destas medidas permitirá que a expansão do crédito seja ajustada às necessidades de recuperação e manutenção do crescimento da economia, em condições satisfatórias de liquidez. Entretanto, para evitar que tensões inflacionárias, atualmente reprimidas pela forte recessão, encontrem na expansão creditícia um veículo apropriado para se exprimir, é de toda conveniência a adoção dos seguintes controles:

a) Reativação do sistema CIP-SEAP (Comissão interministerial de preços - Secretaria Especial de Abastecimento e Preços) com mecanismos antecipatórios de controle do aumento dos preços. O conhecimento da estrutura de custos e das tendências correntes dos preços das matérias primas, peças componentes, salários, permite que se faça cálculo estimativo antecipado das pressões inflacionárias que atingem os diversos setores. Com estas informações será possível estabelecer tetos para os aumentos de preços, capazes de impedir a aceleração inflacionária.

b) O controle de preços não será efetivo sem o auxílio de mecanismos de sanção. Para isso, a política creditícia pode ser usada de forma seletiva para evitar o comportamento especulativo altista com estoques de mercadorias.

Finalmente, a reaceleração da inflação não deve ser estimulada por reajustes bruscos dos preços e tarifas do setor público, devendo-se utilizar o gradualismo.

## 2. Medidas Fiscais e Financeiras de Emergência

Qualquer plano não-inflacionário de recuperação da

economia supõe, neste momento, o fortalecimento das finanças públicas. Como não se pode esperar os resultados da Reforma Tributária de profundidade, são necessárias medidas de emergência. Estas devem evitar sobretaxas às fontes atuais de receita, buscando ampliar - de maneira socialmente justa - a base da tributação. Deve-se começar com o aumento do imposto de renda na fonte sobre os ganhos extraordinários provenientes de aplicações financeiras (de pessoas físicas e jurídicas) e sobre os lucros extraordinários dos bancos. Paralelamente, deve-se suprimir de imediato todos os incentivos fiscais, ligados ao imposto de renda, com exceção dos regionais (NE, Amazônia).

De outro lado, é indispensável iniciar uma mudança na estrutura de prazos da dívida pública interna, que atualmente está girando a curtíssimo prazo. O enorme aumento verificado em 1981 (cerca de 250%), com os níveis atuais de juros, aponta para uma expansão ainda mais descontrolada no próximo ano. As medidas aqui recomendadas (queda dos juros e da correção monetária) poderão atenuar esta expansão. Isto, porém, não é suficiente. É necessário diferenciar a remuneração dos papéis públicos, em favor das O.R.T.Ns (Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional) e preparar o terreno para o lançamento de títulos de longo-prazo (3 a 5 anos de forma a tornar viável a administração ordenada do "giro" da dívida interna, evitando que os juros que sobre ela incidem sejam remunerados com recursos orçamentários, tal como ocorre atualmente).

O lançamento de papéis públicos do longo-prazo deve servir de reforço ao BNDE, cujo orçamento também deve ser ampliado, para que seja possível oferecer crédito aos projetos prioritários do programa de recuperação. Da mesma forma, o Banco do Brasil deve atuar como instrumento de regulação das condições de crédito geral.

## 3. Política Compensatória de Emprego

Reconhecendo a gravidade da situação atual de desemprego, recomenda-se a adoção de uma política compensatória. Para a massa de desemprego de pessoal não qualificado deve-se reativar a construção civil, através de obras públicas e construção habitacional de elevado efeito-emprego. Com relação aos operários desempregados pelo conjunto metal-mecânico e de bens duráveis, recomenda-se

uma colocação imediata de encomendas novas, visando o plano de reajuste estrutural do sistema de transportes (equipamento ferroviário, caminhões pesados, ônibus, navios, outros equipamentos, etc).

De outro lado, seria recomendável reativar o gasto direto em saúde e educação, particularmente nas áreas de maior incidência do desemprego, inclusive rurais.

A perspectiva de recuperação ordenada do crescimento tornaria possível propor a ESTABILIDADE DE EMERGÊNCIA, de forma a conter o agravamento da onda de demissões.

#### 4. Política de Investimento Público

A política do governo com respeito ao investimento público tem sido a de cortar linearmente as dotações orçamentárias, com o propósito de limitar o fluxo de dispêndios, dentro das metas quantitativas, de curto prazo, do orçamento monetário. Este critério é inadequado ao planejamento da inversão pública que deve ser concebida a médio e longo prazo. A persistência nesta trajetória certamente trará efeitos danosos para o setor de bens de capital e para a regularidade do fluxo de financiamento externo oficial, que é o mais conveniente pelos prazos mais longos e juros baixos.

A recuperação programada do investimento público (administração direta, autarquias e empresas estatais) é um elemento fundamental da política de retomada do crescimento. Contudo, esta recuperação deve ser seletiva, baseada numa reprogramação geral das prioridades, de acordo com as diretrizes do novo plano de desenvolvimento. Em primeiro lugar, é necessário desacelerar os projetos resultantes de erros de política setorial, que representam verdadeiro desperdício de recursos (o caso mais notório é o do programa nuclear).

Os critérios que devem nortear a recuperação do investimento público são:

1) cálculo criterioso sobre a evolução da demanda, de modo a maximizar a utilização da capacidade instalada a longo prazo;

2) substituição de importações e ou ampliação da capacidade exportadora.

A curto prazo, estes critérios devem ser conciliado com a necessidade de controlar as importações e com a urgência de criação de novos empregos.

Neste sentido, a Secretaria de Controle das Empresas Estatais, SEST, deveria coordenar os planos e a execução do investimento público, abandonando o papel atual de simples gestão orçamentária de curto-prazo. Esta é a única maneira de ter um encadeamento racional e planejado de projetos e pré-projetos de investimento, que assegure a regularidade do fluxo de financiamento externo oficial, sem recurso a improvisações prejudiciais.

#### 5. Política de Oferta a Curto Prazo

Paralelamente à retomada e à reorientação do crescimento no complexo de bens de capital - bens duráveis-metal mecânica, a ser propiciado pela reativação seletiva do gasto e do investimento público, faz-se necessária uma ativação das condições de oferta de bens de consumo popular, com vistas a recuperar o crescimento de um amplo conjunto de sub-setores industriais. A demanda de bens de consumo de amplo significado popular deve crescer com a recuperação do emprego e através de uma política salarial mais favorável.

Os setores de bens de consumo não-duráveis (alimentos, vestuário, calçados e outros bens essenciais) devem receber apoio creditício, acompanhado de um controle atento de suas margens de rentabilidade, para evitar que o crescimento da demanda se traduza numa aceleração dos preços. No que se refere aos bens duráveis, recomenda-se os mesmos critérios gerais, dentro de uma política de diferenciação de produtos, favorecendo os de uso popular. Os mecanismos de crédito ao consumidor devem ser manejados de forma a beneficiar os consumidores de baixa renda.

Para assegurar o abastecimento de alimentos nos centros urbanos, com estabilidade relativa de preços, é urgente que se inicie uma política de consistente formação de estoques reguladores

para produtos agrícolas, combinada com preços mínimos adequados, crédito suficiente e subsídios diretos de modo a alcançar três objetivos:

- a) regularização da oferta;
- b) estímulo aos produtores, especialmente aos pequenos
- c) baixo custo da alimentação.

#### 6. Política de Comércio Exterior e Balanço de Pagamentos

A adoção de medidas incisivas para enfrentar a situação cronicamente desequilibrada do nosso balanço de pagamentos deve ser considerada como ponto de partida para qualquer política de curto prazo que busque criar condições para a retomada do crescimento. As medidas fundamentais para controlar o déficit externo são as seguintes:

1. adoção de controles seletivos e rigorosos das importações, buscando utilizar a capacidade produtiva ociosa do méstica, para substituir a importação de certos itens;
2. manutenção da política de mini-reajustes cambiais para amparar o crescimento das exportações, de forma mais flexível, compensando-se a retirada parcial dos incentivos fiscais e a sobre - valorização do dólar;
3. adoção de medidas que iniciem o processo de redução (a médio prazo) do déficit de serviços propriamente ditos (fretes, seguros, turismo, assistência técnica).

Aliada à esta política de reversão do déficit do balanço de pagamentos, é essencial desvincular os mecanismos de endividamento externo (para reciclar a dívida) e as condições internas de crédito através da instituição, já mencionada, de uma taxa especial de câmbio. Esta desvinculação implica também, em que o Banco Central assumam a responsabilidade direta pelo giro da dívida, podendo utilizar como agentes de captação os bancos de investimento, o BNDE, o Banco do Brasil e as empresas públicas, para financiar os novos projetos e investimentos consentaneos com a nova política econômica e com as diretrizes da reforma financeira.

É indispensável, também, dispor de um PLANO DE EMERGÊNCIA DE RACIONAMENTO DE COMBUSTÍVEIS para enfrentar a eventualidade de uma asfixia cambial imprevista. Com base nesta política sólida e firme, com o apoio e a credibilidade da nação, advoga-se uma negociação com os nossos credores de modo a conter o processo de endividamento externo estabelecendo - em bases soberanas e favoráveis - condições de reciclagem, a longo prazo, da dívida externa.



IMPRESSO

EDITORA GRÁFICA ALVORADA LTDA.

IG \_ 6 \_ SUL \_ 2040 TELS.: 223-2163 \_ 225-0963

CGC 00003582/0001 \_ 60 \_ GDF 07001860-0 BRASÍLIA \_ DF